FINANCEIRA ALFA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Março de 2020

Prezados Acionistas,

Em razão das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem em 24.04.2020, para aprovação das Demonstrações Financeiras da emissora Financeira Alfa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, bem como para apreciação e votação de outras matérias devidamente elencadas no Edital de Convocação apresentado adiante, vimos colocar à disposição as informações requeridas pela Instrução CVM n° 481, conforme alterada pelas Instruções CVM n° 552/2014, 561/15, 565/15, 567/15 e 594/17.

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SOCIEDADE, NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480 DE 07.12.2009, ALTERADA PELAS INSTRUÇÕES CVM Nº 552/2014, 561/15, 565/15, 567/15 e 594/17.

10.1 Comentários dos diretores

a) Condições financeiro-patrimoniais

2019

O ano se iniciou com a posse do presidente Jair Bolsonaro e com a expectativa de que o novo governo, que assumiu com o compromisso de uma agenda de ajuste fiscal, levasse adiante a crucial reforma da Previdência e ao mesmo tempo colocasse a economia novamente em condições de apresentar crescimento sustentado mais forte.

A despeito da boa avaliação inicial tanto da equipe liderada pelo Ministro da Economia, Paulo Guedes, quanto da agenda proposta, no decorrer do primeiro semestre as dificuldades para a tramitação da Reforma da Previdência passaram a exigir foco total do governo. Assim, a agenda paralela, baseada na desregulamentação e desburocratização da economia, simplificação tributária, revisão dos gastos e regras fiscais, reforma administrativa, privatizações e concessões, investimentos na melhoria da área de infraestrutura e abertura comercial, acabou sendo adiada ou colocada em segundo plano.

A despeito das dificuldades da articulação política para garantir sua tramitação no Congresso, a Reforma da Previdência acabou sendo aprovada no segundo semestre. Com uma economia prevista para os próximos 10 anos de mais de R\$850 bilhões, consideravelmente acima do incialmente esperado pelo consenso, a reforma foi considerada robusta e essencial para garantir uma trajetória de solvência nas contas públicas.

O foco na reforma em detrimento da agenda de crescimento, entretanto, cobrou seu preço. Conforme não se confirmaram as expectativas mais otimistas quanto à retomada dos investimentos, do consumo e uma redução mais significativa da taxa de desemprego, as estimativas para o crescimento do PIB foram gradualmente sendo revistas para baixo ao longo do ano. Visando criar um impulso extra, ainda que pontual o governo anunciou no final de julho, a liberação parcial de recursos das contas ativas do FGTS, com efeito potencial estimado em 0,35% do PIB. Ainda assim, ao final do ano, a estimativa do consenso para o PIB de 2019 apontava para uma expansão de 1,15%, similar à registrada em 2018.

Em paralelo, o cenário internacional também se mostrou adverso em 2019. Em meio à continuidade das tensões no conflito comercial entre Estados Unidos e China e também às indefinições quanto ao futuro da União Europeia e do Reino Unido após o BREXIT, o quadro de elevadas incertezas continuou a pesar sobre o cenário global, afetando negativamente as

expectativas de crescimento em diversas regiões do Mundo. Respondendo a esse cenário, os principais Bancos Centrais sinalizaram ao longo do ano a disposição de proverem um ambiente de maior liquidez adiante, se e quando necessário, com o Federal Reserve Americano e o Banco Central Europeu efetivamente reduzindo juros entre o segundo e terceiro trimestres.

No Brasil, o pano de fundo do risco de desaquecimento global aliado ao menor crescimento doméstico acabou por resultar em um quadro de menor pressão inflacionária durante grande parte do ano. Isso permitiu que também aqui o Banco Central desse início a um ciclo de afrouxamento monetário, assim que o cenário de afastamento do risco fiscal dado pela proximidade da aprovação da Reforma da Previdência permitiu. Entre julho e dezembro, o Copom reduziu então a taxa Selic de 6,5%a.a. para 4,5%a.a., novo patamar mínimo histórico. Um choque de oferta pontual, entretanto, impediu que a inflação encerrasse 2019 abaixo do centro da meta. A alta global dos preços de proteína animal, decorrente da epidemia na China de gripe suína africana, afetou também os preços brasileiros no último bimestre no ano, e assim, a inflação medida pelo IPCA acabou encerrando com elevação de 4,31%, contra uma meta de 4,25%.

Com relação às contas fiscais, o esforço do governo para controlar as despesas e a trajetória fiscal teve sucesso e, contando ainda com recursos adicionais decorrentes do leilão das reservas de petróleo do pré-sal, o Governo Central encerrou o ano de 2019 com um déficit primário de R\$ 95 bilhões, cumprindo com folga a meta de um déficit de R\$ 139 bilhões. A dívida bruta do setor público consolidado recuou para 75,8% do PIB ao final de 2019 de 76,5% do PIB ao final de 2018 — primeira queda desde 2013 -, contando também com o benefício da devolução de recursos do BNDES e da redução das reservas internacionais.

As contas externas, entretanto, mostraram deterioração ao longo do ano, com o déficit em conta corrente atingindo US\$ 50,8 bilhões, equivalente a 2,8% do PIB, contra 2,2% do PIB em 2018, principalmente em função de uma retração das exportações. O fluxo de entrada de investimento estrangeiro direto no país, entretanto, manteve o patamar observado no ano anterior, ainda cobrindo com folga o déficit em conta corrente, ao contabilizar a entrada de US\$ 78,6 bilhões (equivalente a 4,3% do PIB).

Com um cenário internacional menos favorável e o ritmo de retomada do crescimento interno frustrando as expectativas, o real se desvalorizou 4% em 2019, encerrando o ano cotado a R\$/US\$ 4,02. Dentro desse contexto de contas externas, a autoridade monetária alterou ao longo do ano sua forma de intervenção no mercado cambial, passando a gradualmente reduzir seu estoque de swaps cambiais e a ofertar moeda diretamente, através da diminuição de seu estoque de reservas internacionais, considerado em nível mais que suficiente. Ao final de 2019, as reservas internacionais somavam US\$ 356,9 bilhões, ainda cobrindo 110% do total da dívida externa do país.

A seguir, relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

O lucro líquido foi de R\$72,1 milhões, correspondente a R\$ 702,18 por lote de mil ações e a rentabilidade anualizada de 8,02% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre ativos totais inicial foi de 1,21%. O patrimônio líquido totalizou R\$ 951 milhões com um saldo total de ativos de R\$ 6.123,8 milhões.

A Sociedade tem como foco principal a atuação no segmento de varejo no mercado de crédito pessoal, principalmente crédito consignado e financiamento de veículos, mas com atuação

também no atacado, com repasses do BNDES. Atua de forma regionalizada e com presença nas principais capitais.

Os saldos de operações de crédito, incluindo empréstimos e financiamentos, relações interfinanceiras e ajuste a valor de mercado das operações de crédito objeto de "hedge" (nos termos da Circular BACEN 3624/13), somaram R\$ 4.997,8 milhões, com aumento de 15,53% quando comparado com o exercício anterior.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa atingiu R\$ 61,7 milhões, representando 1,23% da carteira de crédito, com aumento de 3,98% quando comparado com o exercício anterior.

O volume total de operações vencidas após 15 dias foi de R\$ 55,6 milhões, representando 90,14% do total provisionado ou o equivalente a 1,11% da carteira de crédito, um aumento de 23,68% em comparação com o ano anterior.

A Sociedade utiliza como principais fontes de captação de recursos: depósitos interfinanceiros e recursos do BNDES para repasse e de Instituições Financeiras.

No exercício de 2019, o total de recursos captados pela Sociedade alcançou R\$ 4.464,3 milhões, sendo:

- a) R\$ 4.455,7 milhões em depósitos interfinanceiros;
- **b)** R\$ 7,6 milhões em recursos do BNDES;
- c) R\$ 1,0 milhões em cessão de operações de crédito com coobrigação.

2018

O ano de 2018 se iniciou com a expectativa de aceleração do crescimento econômico no Brasil, redução da taxa de desemprego e com a inflação baixa permitindo ao Banco Central sinalizar a continuidade do ciclo de afrouxamento monetário. O quadro de incertezas sobre as eleições presidenciais de outubro quanto a potenciais candidatos e programas de governo representou desde o início do ano alguma fonte de apreensão, mas a princípio contida, dado o ambiente de contas externas amplamente financiadas pelo fluxo de investimento direto, o esforço para obtenção de bons resultados fiscais no curto prazo, e um cenário internacional esperado de crescimento global ainda acima da média, com ampla liquidez e a expectativa de retirada gradual dos estímulos monetários por parte dos principais bancos centrais.

O contexto internacional, entretanto, foi se mostrando ao longo do tempo mais negativo do que o previsto. Dados mais fracos do que o esperado de crescimento econômico ao redor do mundo já desde o início do ano se somaram à uma expectativa de maior elevação de juros nos Estados Unidos, sob a perspectiva de um forte estímulo fiscal doméstico, e também à adoção de uma postura fortemente protecionista do governo americano, provocando uma série de conflitos comerciais com diversos países, em especial com a China.

E, enquanto a disputa comercial sino-americana avançava no decorrer do ano, com a efetiva implementação de tarifas e riscos de exacerbação do conflito, além da própria deterioração da expectativa de crescimento econômico nas duas regiões, passou-se a temer cada vez mais um desaquecimento global de proporções maiores adiante, conforme se comprometiam índices de confiança, intenções de investimento e de consumo, também em países ligados às suas cadeias produtivas e se estendendo a seus parceiros comerciais.

Essa gradual deterioração do cenário global, embora em última instância não tenha alterado a postura esperada dos principais Bancos Centrais do mundo – o Federal Reserve americano, por exemplo, subiu sua taxa de juros em 100 pontos base no decorrer do ano e o Banco Central Europeu foi reduzindo e finalmente encerrou seu programa de expansão do balanço em dezembro – alterou as precificações de mercado e provocou ao longo no ano uma série de episódios de forte aversão ao risco no cenário internacional, afetando os países emergentes em geral e também a economia brasileira.

No Brasil, o aumento dos riscos no ambiente internacional somado à crescente apreensão com as indefinições do quadro eleitoral exigiu uma postura mais ativa do Banco Central brasileiro. Com o aumento da pressão sobre a taxa de câmbio, a autoridade monetária, visando reduzir o excesso de volatilidade, passou a intervir no mercado cambial ampliando a oferta de swaps além do necessário para cobrir as rolagens previstas. Já no 2º trimestre, também optou por não cortar adicionalmente as taxas de juros como havia antecipado, e manter a taxa Selic em 6,5%, encerrando assim o ciclo de afrouxamento monetário em curso desde outubro de 2016, quando a taxa Selic estava em 14,25%.

Em meio a esse contexto, o Brasil também enfrentou, no fim de maio, uma greve nacional de caminhoneiros, que paralisou parte significativa da economia brasileira por cerca de 10 dias. Afetando a produção industrial, o setor de comércio, serviços e transportes no 2º trimestre, a greve abalou os níveis de confiança, provocando a elevação dos índices de inflação, e acabou comprometendo também as expectativas de crescimento do PIB no ano, especialmente quando aliada à cautela sobre a evolução do quadro político-eleitoral.

Com a crescente indefinição sobre o resultado do pleito nacional e o temor de que pudesse ser eleito um candidato não alinhado com a promoção do necessário ajuste fiscal - essencial para a sustentabilidade da dívida pública e para a criação de condições para a retomada de crescimento, ou com pouca capacidade de articulação no Congresso para levar adiante reformas econômicas, a deterioração das expectativas nos mercados levou à novas rodadas de desvalorização cambial. Em meio ao aumento de incertezas, no decorrer de agosto e setembro o real chegou a ultrapassar o patamar de R\$/US\$ 4,20.

A definição do quadro eleitoral, a partir de outubro, entretanto, resgatou o otimismo com a trajetória esperada para a economia brasileira. Jair Bolsonaro, do PSL, foi eleito Presidente da República e estabeleceu como prioritário em seu governo do ponto de vista econômico o equacionamento da questão fiscal. Além de reconhecer a urgência em se realizar uma Reforma da Previdência robusta, Bolsonaro ainda demonstrou firme disposição de atacar os problemas que restringem o crescimento econômico. A renovação do Congresso eleito em outubro, por sua vez, também foi bem recebida, com o novo perfil do legislativo eleito, considerado mais alinhado ideologicamente com o do executivo, também considerado como favorável à articulação política para a tramitação das reformas.

Por fim, ao longo do 4º trimestre, o anúncio da equipe econômica do novo governo, assim como sua pauta de medidas em paralelo à Reforma da Previdência, também foi bem recebida. Propostas para simplificação tributária, abertura comercial, desburocratização e desregulamentação da economia, uma agenda de privatizações, concessões e projetos de impulsão da área de infraestrutura e também intenção de efetivar a independência do Banco Central, entre outras medidas, foram apresentadas e avaliadas como muito positivas no sentido de expandir o crescimento potencial da economia, assim como propiciar a manutenção de juros estruturalmente mais baixos.

Esse conjunto de fatores contribuiu favoravelmente para os preços de ativos nos últimos meses do ano, permitindo um quadro de diferenciação brasileira em relação à economia global, que, por sua vez, permaneceu em trajetória de desaceleração, atravessando um período de forte aperto de condições financeiras e com expectativas de crescimento novamente sendo revistas para baixo em diversos países.

Assim, ainda que o ano de 2018 tenha se encerrado com um crescimento apenas moderado do PIB (próximo a 1,3%, ante 1,1% em 2017), muito pouco recuo na taxa de desemprego (média de 12,2%, contra 12,7% em 2017) e um nível ainda alto de ociosidade na economia brasileira, que levaram a mais um ano de inflação abaixo da meta (3,75%, contra meta de 4,5%), apesar da forte desvalorização cambial (17,1%), o saldo do ano pode ser considerado positivo. A meta fiscal e o teto de gastos foram cumpridos, mesmo com o crescimento abaixo do esperado. O déficit em conta corrente (US\$ 14,5 bilhões) continuou a ser amplamente financiado pelos fluxos de investimento estrangeiro direto (US\$ 88 bilhões), que inclusive se aceleraram com a recuperação do otimismo no decorrer do 2º semestre. O ano também se encerrou com forte recuperação nos índices de confiança domésticos e com a expectativa de que, com alguma habilidade política do novo governo que tomou posse em janeiro, vários destes indicadores possam apresentar melhorias significativas em 2019, permitindo ao país melhor se insular de um quadro internacional com mais incerteza e riscos ainda elevados.

A seguir, relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

O lucro líquido foi de R\$68,0 milhões, correspondente a R\$ 662,45 por lote de mil ações e a rentabilidade anualizada de 8,00% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre ativos totais inicial foi de 1,27%. O patrimônio líquido totalizou R\$ 899 milhões com um saldo total de ativos de R\$ 5.936,9 milhões.

A Sociedade tem como foco principal a atuação no segmento de varejo no mercado de crédito pessoal, principalmente crédito consignado e financiamento de veículos, mas com atuação também no atacado, com repasses do BNDES. Atua de forma regionalizada e com presença nas principais capitais.

Os saldos de operações de crédito, incluindo empréstimos e financiamentos, relações interfinanceiras e ajuste a valor de mercado das operações de crédito objeto de "hedge" (nos termos da Circular BACEN 3624/13), somaram R\$ 4.325,9 milhões, com aumento de 7,05% quando comparado com o exercício anterior.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa atingiu R\$ 59,3 milhões, representando 1,37% da carteira de crédito, com redução de 25,36% quando comparado com o exercício anterior.

O volume total de operações vencidas após 15 dias foi de R\$ 44,9 milhões, representando 75,78% do total provisionado ou o equivalente a 1,04% da carteira de crédito, uma redução de 8,63% em comparação com o ano anterior.

A Sociedade utiliza como principais fontes de captação de recursos: depósitos interfinanceiros e recursos do BNDES para repasse e de Instituições Financeiras.

No exercício de 2018, o total de recursos captados pela Sociedade alcançou R\$ 4.550,2 milhões, sendo:

- a) R\$ 4.518,0 milhões em depósitos interfinanceiros;
- **b)** R\$ 26,5 milhões em recursos do BNDES;
- c) R\$ 5,7 milhões em cessão de operações de crédito com coobrigação.

2017

O ano de 2017, embora ainda marcado por incertezas políticas, foi um ano de retomada de atividade econômica e queda da inflação, em meio ao quadro de esforço do governo para seguir com o ajuste fiscal e avançar na sua agenda de reformas, o que permitiu ao Banco Central conduzir com sucesso um ciclo de afrouxamento da política monetária, que trouxe a taxa de juros básica para seu menor valor histórico.

No Brasil, tendo como pano de fundo a soma das incertezas iniciais relativas ao cenário internacional e as incertezas do cenário político local herdadas de 2016, 2017 começou com expectativa de crescimento baixo, inflação esperada ainda acima da meta, embora declinante, e a perspectiva de que o ciclo de afrouxamento monetário iniciado no quarto trimestre de 2016 pudesse se estender por mais alguns meses, com uma média de projeções pelos agentes de mercado para a redução adicional da taxa básica de juros em 3,5%.

Em meio aos esforços para reforçar as condições de crescimento, a retomada da confiança e equacionar as contas fiscais, o governo buscou no decorrer do ano avançar em uma agenda de medidas e ajustes econômicos de longo prazo, na qual se destacou o esforço para a aprovação de uma reforma previdenciária.

O ano se encerrou com avanços nessa agenda referentes à aprovação da Reforma Trabalhista, na alteração no cálculo da taxa de juros de longo prazo (com a alteração da TJLP para TLP), com avanços nos programas de concessões e privatizações e nas renegociações de dívidas com os estados. A pauta da Reforma da Previdência, chave para o equilíbrio fiscal das contas públicas no médio e longo prazo, entretanto, não conseguiu avançar, comprometida pela volatilidade do quadro político.

Do ponto de vista econômico, entretanto, apesar da instabilidade política e da volatilidade dos mercados, 2017 acabou apresentando desempenho significativamente mais positivo do que inicialmente esperado. O consenso das estimativas do mercado indica um crescimento próximo a 1% no PIB de 2017. A recuperação da atividade econômica, que se iniciou tímida, favorecida pela excepcional safra agrícola, ganhou tração ao longo do ano, com impulso adicional ao consumo vindo da liberação de recursos inativos do FTGS da ordem de R\$ 40 bilhões e da desaceleração significativa da inflação, que também permitiu ao Banco Central avançar mais do que o previsto no corte de juros. A inflação, medida pelo IPCA, encerrou 2017 em 2,95%, abaixo do piso da meta estabelecida pela autoridade monetária, beneficiada pela queda nos preços de alimentos, mas também pela desaceleração significativa nos preços de serviços e de bens industrializados. E mesmo a grande volatilidade apresentada pela taxa de câmbio do decorrer do ano, reflexo do cenário político, teve pouco efeito sobre a inflação, com o real apresentando no ano uma desvalorização acumulada de apenas 1,5%, terminando em BRL 3,3125.

Neste contexto, o Banco Central pôde prosseguir baixando a taxa básica levando a Selic para 7,0% ao final do ano, seu menor nível histórico. Quanto à atividade econômica, vale ainda destacar a evolução do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego tendo recuado para 12% em novembro, patamar ainda alto, mas significativamente mais baixo do pico de 13,7% atingido em março de 2017. No lado fiscal, embora a trajetória de longo prazo das contas fiscais continue preocupante e seriamente dependente das reformas e ajustes a serem feitos nos

próximos anos, o governo seguiu comprometido com o cumprimento das metas fiscais, equacionando as despesas e ainda se beneficiando dos efeitos positivos do maior crescimento econômico sobre a arrecadação, o que deve ter levado a um cumprimento com folga da meta de déficit primário de 2017.

Considerando o cenário internacional no início de 2017 - nos Estados Unidos - o começo de uma nova administração adicionava volatilidade e expectativa quanto à implementação de pacotes de incentivo à atividade econômica e alterações nas relações comerciais. Na Europa, a perspectiva de eleições em vários países europeus apontava o risco de vencedores menos alinhados com a manutenção do bloco ou de suas políticas. Na Ásia, a trajetória esperada de crescimento da economia Chinesa embutia dúvidas sobre a velocidade da desaceleração.

O decorrer do ano, entretanto, mostrou evolução bastante positiva nas três regiões, e na atividade econômica global de forma geral. O PIB mundial deve ter encerrado 2017 apresentando crescimento de 3,6%, contra 3,2% em 2016, com o bom desempenho generalizado entre os países.

Os Estados Unidos encerraram 2017 com um crescimento próximo a 2,3%, acelerando na margem. A economia americana seguiu em trajetória de expansão, com a taxa de desemprego recuando a níveis equivalentes ao pleno-emprego e, ao fim do ano, o governo conseguiu aprovar um substancial pacote de alívio fiscal, que tende a seguir estimulando a economia nos próximos anos. Na Europa, as preocupações políticas iniciais não se confirmaram na maioria dos países, e o crescimento econômico surpreendeu positivamente, com a atividade forte disseminada entre os países. Na Ásia, o crescimento japonês também surpreendeu positivamente e a China inclusive contrariou as expectativas oficiais de desaceleração, se expandindo 6,9% (6,7% em 2016).

Em paralelo, mesmo com a atividade econômica forte, as pressões inflacionárias seguiram bastante contidas na maior parte das economias, permitindo aos principais Banco Centrais do mundo prosseguirem com a normalização gradual de suas políticas monetárias.

Olhando para a frente, na esteira do maior crescimento ocorrido em 2017, 2018 se inicia no Brasil com a expectativa de uma expansão do PIB da ordem de 2,7%, com a inflação voltando a acelerar, mas ainda abaixo do centro da meta, o que permitiria ao Banco Central prosseguir com algum afrouxamento adicional da política monetária no início do ano. O mercado de trabalho tende a continuar se fortalecendo e o cenário para as contas públicas torna-se um pouco mais desafiante, sob a pressão de maiores gastos e menos fontes de receita em 2018, a despeito da expectativa de continuidade de melhora na arrecadação, decorrente da maior atividade. As chances de avanço nas reformas econômicas tendem a ser menores em 2018, em vista do ano eleitoral, com eleições presidenciais marcadas para o último trimestre. O quadro eleitoral fragmentado tende a ser a principal fonte de volatilidade nos mercados no decorrer do ano, em meio a um cenário internacional que tende a seguir benéfico, com continuidade da expansão da economia global de forma sincronizada, normalização gradual da política monetária e ampla liquidez.

A seguir, relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

O lucro líquido foi de R\$64,9 milhões, correspondente a R\$ 631 por lote de mil ações e a rentabilidade anualizada de 8,07% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado

sobre ativos totais inicial foi de 1,40%. O patrimônio líquido totalizou R\$ 851 milhões com um saldo total de ativos de R\$ 5.374,3 milhões.

A Sociedade tem como foco principal a atuação no segmento de varejo no mercado de crédito pessoal, principalmente crédito consignado e financiamento de veículos, mas com atuação também no atacado, com repasses do BNDES. Atua de forma regionalizada e com presença nas principais capitais.

Os saldos de operações de crédito, incluindo empréstimos e financiamentos e ajuste a valor de mercado das operações de crédito objeto de "hedge" (nos termos da Circular BACEN 3624/13), somaram R\$ 4.040,9 milhões, com aumento de 15,75% quando comparado com o exercício anterior.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa atingiu R\$ 79,4 milhões, representando 1,97% da carteira de crédito, com redução de 18,56% quando comparado com o exercício anterior.

O volume total de operações vencidas após 15 dias foi de R\$ 49,2 milhões, representando 61,9% do total provisionado ou o equivalente a 1,22% da carteira de crédito, uma redução de 20,86% em comparação com o ano anterior.

A Sociedade utiliza como principais fontes de captação de recursos: depósitos interfinanceiros e recursos do BNDES para repasse e de Instituições Financeiras.

No exercício de 2017, o total de recursos captados pela Sociedade alcançou R\$ 4.165,2 milhões, sendo:

- a) R\$ 4.096,2 milhões em depósitos interfinanceiros;
- b) R\$ 55 milhões em recursos do BNDES;
- c) R\$ 14 milhões em cessão de operações de crédito com coobrigação.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31.12.2019

Dada sua natureza de instituição financeira, as principais fontes de captação da Sociedade são:

- Depósitos interfinanceiros;
- Vendas de ativos financeiros: e
- Recursos do BNDES e FINAME para repasse.

Todas as dívidas da Sociedade estão sujeitas ao mesmo grau de subordinação.

Não existem restrições impostas à Sociedade em relação à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários, à alienação de controle societário, ao limite de endividamento ou à emissão de novos valores mobiliários que não as previstas em determinações legais e regulamentares dos órgãos reguladores.

b) Estrutura de Capital

Data	Capital Social
31.12.2017	R\$ 400.030.000,00
31.12.2018	R\$ 423.430.000,00
31.12.2019	R\$ 448.030.000,00

O Capital Social da Sociedade é dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentas e quarenta e duas mil e quinhentas e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentas e trinta e seis mil e duzentas e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentas e seis mil e duzentas e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

Estrutura de Capital: Próprio e de Terceiros (R\$ mil) (BRGAAP)

	31/12/2019		31/12	2/2018	31/12/2017	
Descrição	R\$	% Em relação ao capital total	R\$	% Em relação ao capital total	R\$	% Em relação ao capital total
Patrimônio Líquido	950.894	15,6%	899.060	15,2%	851.004	15,9%
Capital de Terceiros	5.160.275	84,4%	5.018.797	84,8%	4.505.021	84,1%
Total	6.111.169	100,0%	5.917.857	100,0%	5.356.025	100,0%

A Sociedade vem mantendo, nos últimos três exercícios, capital próprio em percentual superior a 15% do passivo total, considerado pela Administração um nível adequado e conservador. Além disso, a proporção de capital próprio das instituições é regulamentada e monitorada pelo Banco Central do Brasil e, na aplicação das normas vigentes dessa Autarquia, fica evidenciada a boa capacidade de solvência da Sociedade.

Não há previsão de resgate de ações de emissão da Sociedade.

c) Capacidade de Pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Sociedade tem mantido, nos exercícios sociais de 2017, 2018 e 2019 liquidez suficiente para pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Os controles e estratégias de liquidez são decididos pelo Comitê de Caixa que se reúne diariamente, com o objetivo de avaliar os ativos que compõem sua carteira, o fluxo de caixa diário e projetado, de modo a garantir a liquidez necessária para honrar vencimentos e renovações de operações financeiras, concessões de empréstimos e outras formas de crédito, fluxo de caixa de despesas, antecipação de passivos, atraso nas carteiras e necessidades próprias de capital de giro. Adicionalmente, as posições são monitoradas e em aderência à estratégia traçada, casadas da melhor maneira possível quanto a prazos e taxas.

Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de liquidez a que o Conglomerado está sujeito, e consequente adoção de medidas preventivas, além de reportar e documentar os eventos, testar os sistemas de controle, definir o contingenciamento das atividades e as estruturas de gerenciamento e divulgar os resultados para a Administração.

A política para gestão do risco de liquidez e o nível mínimo de caixa desejado para o Conglomerado Financeiro Alfa são definidos nas reuniões do CGRM (Comitê de Gestão de Risco de Mercado) e são reavaliados periodicamente.

As premissas utilizadas nas projeções seguem as recomendações definidas na Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, de 23 de fevereiro de 2017, tendo como principais objetivos de monitoramento:

- A avaliação dos fluxos de caixa em condições normais de mercado, levando-se em conta principalmente as captações livres para resgate, as com carência, as aplicações com liquidez, os fluxos de repagamento dos empréstimos, e as perspectivas de inadimplência;
- A simulação de cenários em situação de estresse de liquidez, de forma a dimensionar a intensidade e a velocidade da deterioração dos níveis de liquidez e geração de caixa.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Principais Fontes de Captação (R\$ mil)

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017
Depósitos Interfinanceiros	4.455.709	4.518.019	4.096.185
Subtotal Depósitos	4.455.709	4.518.019	4.096.185
Empréstimos e Repasses	7.562	26.538	55.026
Venda de Ativos Financeiros	1.012	5.638	14.016
Total	4.464.283	4.550.195	4.165.227

O nível de liquidez mínimo da Sociedade é monitorado constantemente, a fim de garantir a liquidez necessária para honrar suas obrigações de curto e longo prazo, sendo este determinado e revisado periodicamente pelo Comitê de Caixa.

A Tesouraria estabelece as taxas dos produtos de crédito da Sociedade, operações interfinanceiras e de hedge de taxa, dando suporte aos segmentos comerciais, administrando a liquidez, respeitando as regras e objetivos de investimentos e de acordo com a política de administração de ativos e passivos. Qualquer escassez de liquidez de financiamento pode ser coberta pela Tesouraria através de captação no mercado interbancário, investindo os excedentes em instrumentos líquidos de alta qualidade, concentrado em títulos públicos.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez

2019

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

2018

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

2017

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

f) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

As principais fontes de financiamento da Sociedade são a captação de depósitos interfinanceiros, Repasses do BNDES e FINAME e de Instituições Financeiras.

i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes

Conforme especificadas no quadro da letra d) acima.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Assim como as instituições financeiras se utilizam do depósito a prazo com clientes, também se financiam entre si através de Depósitos Interfinanceiros (DI). Neste caso, a Sociedade tem diversas linhas de longo prazo com outras instituições financeiras de primeira linha.

iii. Grau de subordinação de dívidas

A Sociedade não tem dívidas subordinadas.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

A Sociedade não tem qualquer restrição quanto a endividamento, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de valores imobiliários ou alienação de controle societário, excetuadas as decorrentes de lei ou regulamentação.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Sociedade dispõe de diversas linhas com instituições financeiras de primeira linha que lhe permitem a captação de recursos com prazos e custos adequados a suas operações, sejam recursos em reais ou em moeda estrangeira. Além disso, seus limites com o BNDES lhe permitem ampliar substancialmente a carteira de crédito constituída com repasses de recursos daquela instituição.

h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Abaixo, apresentamos as principais variações relativas às contas patrimoniais da Sociedade:

				Análise Vertical %			Análise Horizontal %			
R\$MIL	2019	2018	2017	2019	2019 2018 2017 2019 x 2018 20		2018 x 2	2017		
							R\$	%	R\$	%
Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo	6.114.529	5.927.699	5.366.345	99,85	99,84	99,85	186.830	3,15	561.354	10,46
Disponibilidades	7.255	10.176	1.642	0,12	0,17	0,03	(2.921)	(28,70)	8.534	519,73
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	103.516	887.902	720.075	1,69	14,96	13,40	(784.386)	(88,34)	167.827	23,31
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	818.347	569.776	492.790	13,36	9,60	9,17	248.571	43,63	76.986	15,62
Operações de Crédito	4.946.072	4.224.760	3.808.303	80,77	71,16	70,86	721.312	17,07	416.457	10,94
Provisão Para Devedores Duvidosos	(61.535)	(59.164)	(79.183)	(1,00)	(1,00)	(1,47)	(2.371)	4,01	20.019	(25,28)
Outros Créditos, Valores e Bens	300.874	294.249	422.718	4,91	4,96	7,87	6.625	2,25	(128.469)	(30,39)
Ativo Permanente	9.230	9.281	7.943	0,15	0,16	0,15	(51)	(0,55)	1.338	16,85
Investimentos	35	751	751	0,00	0,01	0,01	(716)	(95,34)	-	-
Imobilizados de Uso	7.465	7.510	5.957	0,12	0,13	0,11	(45)	(0,60)	1.553	26,07
Intangível	1.730	1.020	1.235	0,03	0,02	0,02	710	69,61	(215)	(17,41)
Total	6.123.759	5.936.980	5.374.288	100,00	100,00	100,00	186.779	3,15	562.692	10,47

				Análise Vertical %			Análise Horizontal %			
R\$MIL	2019	2018	2017	2019	2018	2017	2019 x	2018	2018 x 2	2017
							R\$	%	R\$	%
Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo	5.160.275	5.018.797	4.505.021	84,27	84,53	83,83	141.478	2,82	513.776	11,40
Depósitos	4.455.709	4.518.019	4.096.185	72,76	76,10	76,22	(62.310)	(1,38)	421.834	10,30
Obrigações por Repasses dos Pais - Inst.Oficiais	7.562	26.538	55.026	0,12	0,45	1,02	(18.976)	(71,51)	(28.488)	(51,77)
Instrumentos Financeiros Derivativos	457.115	283.945	167.017	7,46	4,78	3,11	173.170	60,99	116.928	70,01
Outras Obrigações	239.889	190.295	186.793	3,92	3,21	3,48	49.594	26,06	3.502	1,87
Resultados de Exercícios Futuros	12.590	19.123	18.263	0,21	0,32	0,34	(6.533)	(34,16)	860	4,71
Patrimônio Liquido	950.894	899.060	851.004	15,53	15,14	15,83	51.834	5,77	48.056	5,65
Total	6.123.759	5.936.980	5.374.288	100,00	100,00	100,00	186.779	3,15	562.692	10,47

2019 Principais variações ocorridas comparadas entre o período de 2019 e 2018.

Descrição	31/12/2019	31/12/2018	Variação	Nota
Ativo:				
Operações de Crédito	4.946.072	4.224.760	721.312	(a)
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	818.347	569.776	248.571	(b)
Passivo:				
Depósitos	4.455.709	4.518.019	(62.310)	(c)
Instrumentos Financeiros Derivativos	457.115	283.945	173.170	(d)

a) A Carteira de Crédito apresentou um aumento de 17,1% em relação ao ano anterior. Os principais produtos que culminaram nesse crescimento foram as operações de crédito

- consignado e CDC. Essas operações representam 88% da carteira de crédito e apresentaram um aumento de 14% em relação ao ano anterior.
- b) O aumento de TVM e Instrumento Financeiros Derivativos ocorre principalmente devido ao volume das Letras Financeiras do Tesouro que em 31/12/2019 era 77.386 e 31/12/2018 era 56.313.
- c) A redução nos Depósitos Interfinanceiros (DI's) decorre da política de redução da taxa de juros promovida pelo Comitê do Política Monetária. Durante o ano de 2019 o retorno sobre o DI foi de 5,94% ao passo que durante o ano de 2018 o retorno foi de 6,40%.
- d) O aumento está relacionado ao diferencial a pagar das operações de swap. O referido aumento está em linha com a estratégia da administração em proteger a Sociedade dos riscos das taxas pré-fixadas e mercado interfinanceiro (DI).

2018 Principais variações ocorridas comparadas entre o período de 2018 e 2017.

Descrição	31/12/2018	31/12/2017	Variação	Nota
Ativo:				
Operações de Crédito	4.224.760	3.808.303	416.457	(a)
Outros Créditos, Valores e Bens	294.249	422.718	(128.469)	(b)
Passivo:				
Depósitos	4.518.019	4.096.185	421.834	(c)
Instrumentos Financeiros Derivativos	283.945	167.017	116.928	(d)

- a) A Carteira de Crédito apresentou um aumento de 10,9% em relação ao ano anterior. Os principais produtos que culminaram nesse crescimento foram as operações de crédito consignado, CDC e gerenciamento de recebíveis. Essas operações representam 85% da carteira de crédito e apresentaram um aumento de 16% em relação ao ano anterior.
- b) A redução nesse grupo ocorre principalmente devido os recebimentos dos créditos adquiridos do Banco Alfa S.A. A Sociedade adquiriu do Banco Alfa S.A. até novembro de 2016 créditos com retenção dos riscos pela cedente, contabilizados nesse grupo contábil segundo as regras da Resolução CMN nº 3.533, de 31/01/2008.
- c) O aumento de R\$421.834 dos depósitos representado pelos depósitos interfinanceiros entre empresas ligadas está relacionado com a gestão de fluxo de caixa das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa.
- d) O aumento está relacionado ao diferencial a pagar das operações de swap. O referido aumento está em linha com a estratégia da administração em proteger a Sociedade dos riscos das taxas pré-fixadas e mercado interfinanceiro (DI).

2017 Principais variações ocorridas em 2017, extraídas da tabela acima

Descrição	31/12/2017	31/12/2016	Variação	Nota
Ativo:				
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	492.790	293.199	199.591	(a)
Operações de Crédito	3.632.778	3.011.376	621.402	(b)
Passivo:				
Depósitos	4.096.185	3.486.526	609.659	(c)

- a) Os títulos e valores mobiliários apresentaram as seguintes variações: i) aumento de R\$230.136 nas Letras Financeiras do Tesouro; ii) redução de R\$30.545 em operações de Swap.
- b) A Carteira de Crédito apresentou um aumento de 15% em relação ao ano anterior, as principais variações decorrem de:
 - i) Aumento nas operações com crédito consignado, CDC, gerenciamento de recebíveis e floor plan. Essas operações representam 96% da carteira de crédito e apresentaram um aumento de 18% em relação ao ano anterior.
 - ii) Redução nas operações com repasses e CP Lojista. Essas operações representam 2% da carteira de crédito e apresentaram uma redução de 46% em relação ao ano anterior.
- c) O aumento de R\$609.659 dos depósitos representado pelos Depósitos Interfinanceiros entre empresas ligadas está relacionado com a gestão de fluxo de caixa das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa.

10.2 Resultados das operações

a) Comentários dos diretores - Resultado operacional e financeiro

Para melhor compreensão dos lucros apresentados nos Demonstrativos de Resultado da Sociedade dos exercícios findos em 2017, 2018 e 2019 abaixo estão listados os principais itens de receita e despesa e comentários sobre os eventos mais significativos que impactaram os resultados.

Descrição		Em R\$MII	ı
Descrição	2019	2018	2017
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	315.907	300.214	284.471
OUTRAS RECEITAS / (DESPESAS) OPERACIONAIS			
Receitas de Prestação de Serviços	20.368	10.156	8.326
Rendas de Tarifas Bancárias	35.682	34.205	30.842
Despesas de Pessoal	(124.944)	(115.408)	(100.726)
Outras Despesas Administrativas	(82.537)	(73.387)	(65.509)
Despesas Tributárias	(22.288)	(20.542)	(22.132)
Outras Receitas Operacionais	13.908	24.689	10.714
Outras Despesas Operacionais	(55.069)	(54.222)	(69.682)
RESULTADO OPERACIONAL	101.027	105.705	76.304
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	7.079	(954)	32.478
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	108.106	104.751	108.782
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(31.180)	(31.824)	(39.370)
PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	(4.803)	(4.868)	(4.446)
LUCRO LÍQUIDO	72.123	68.059	64.966

2019

O lucro líquido da Sociedade no exercício atingiu R\$ 72.123 mil, correspondendo à rentabilidade de 8,02% sobre o patrimônio líquido inicial de R\$ 899.060 mil. A cada lote de mil ações do capital social da Companhia correspondeu um lucro líquido de R\$ 702,18.

As principais variações que contribuíram para o aumento do lucro em 2019 quando comparado com o ano de 2018 foram:

Descrição	2019	2018	Variação	Nota
Resultado Bruto da Intermediação Financeira	315.907	300.214	15.693	(a)
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	56.050	44.361	11.689	(b)
Despesas de Pessoal	(124.944)	(115.408)	(9.536)	(c)
Outras Despesas Administrativas	(82.537)	(73.387)	(9.150)	(d)
Outras Receitas Operacionais	13.908	24.689	(10.781)	(e)
Resultado não Operacional	7.079	(954)	8.033	(f)

- (a) O aumento foi impulsionado principalmente por: i) aumento das receitas de operações de crédito (R\$ 779.212 mil em 2019 ante R\$ 639.579 mil em 2018); ii) aumento no resultado com instrumentos financeiros derivativos (despesa de R\$ 239.421 mil em 2019 ante despesa de R\$ 147.265 em 2018); iii) redução das receitas de venda ou transferência de ativos financeiros (R\$ 11.658 mil em 2019 ante R\$ 27.480 mil em 2018) e iv) redução das despesas de operações de captações no mercado (R\$ 284.733 mil em 2019 ante R\$ 288.952 mil em 2018).
- (b) O aumento foi impulsionado principalmente i) pela renda de serviços de comissão estipulante de apólices de seguros junto à seguradora (R\$ 14.630 mil em 2019 ante R\$ 6.479 mil em 2018); ii) pelas receitas com tarifas de cadastro, especificamente o produto CDC (R\$ 23.538 mil em 2019 ante R\$ 17.880 mil em 2018).

- (c) O aumento foi impulsionado principalmente i) pelas despesas de proventos (ordenados, comissão de cargo, férias, aviso prévio indenizado etc); e ii) despesas com benefícios (assistência médica, programa de alimentação ao trabalhador PAT, etc).
- (d) O aumento foi impulsionado principalmente i) pelas despesas com processamento de dados (R\$ 28.638 mil em 2019 ante R\$ 25.709 mil em 2018); ii) serviços com terceiro (R\$ 8.027 mil em 2019 ante R\$ 5.201 mil em 2018) e iii) propaganda e publicidade (R\$ 5.877 mil em 2019 ante R\$ 2.606 mil em 2018).
- (e) A Sociedade ao longo do ano de 2019 reduziu as aquisições de recebíveis e antecipações de títulos ao passo que as renda de títulos de créditos registradas no grupo outras receitas operacionais sofreram uma redução no ano de R\$ 8.369 mil, representada por uma receita de R\$ 9.592 mil em 2019 ante R\$ 17.961 em 2018.
- (f) O aumento no resultado não operacional foi impulsionado principalmente pela alienação das ações que a Sociedade detinha da Cielo S.A.

2018

O lucro líquido da Sociedade no exercício atingiu R\$ 68.059 mil, correspondendo à rentabilidade de 8,00% sobre o patrimônio líquido inicial de R\$ 851.004 mil. A cada lote de mil ações do capital social da Companhia correspondeu um lucro líquido de R\$ 662,45.

Seu resultado operacional aumentou em 2018 comparado a 2017, tendo destaque o aumento no resultado bruto da intermediação financeira, impulsionado principalmente: i) pelo aumento das receitas de operações de crédito (R\$ 656.991 mil em 2018 ante R\$ 618.687 mil em 2017);e ii) redução das despesas de operações de captação no mercado (R\$ 288.952 mil em 2018 ante R\$ 347.876 mil em 2017)

Houve também a redução nas despesas operacionais em 2018, quando comparadas com 2017, pois no ano de 2017 a Sociedade aderiu ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT") para algumas de suas ações tributárias. Embora a adesão ao referido programa tenha proporcionado benefícios econômicos pela significativa redução de juros e isenção de multas, os pagamentos realizados em razão dessa adesão aumentaram o volume das despesas operacionais em 2017.

2017

O lucro líquido da Sociedade no exercício atingiu R\$ 64.966 mil, correspondendo à rentabilidade de 8,07% sobre o patrimônio líquido inicial de R\$ 804.759 mil. A cada lote de mil ações do capital social da Companhia correspondeu um lucro líquido de R\$ 631.

Seu resultado operacional aumentou em 2017 comparado a 2016, tendo destaque a receita com comissões, que apresentou um aumento de R\$7 milhões em 2016 para R\$13 milhões em 2017. Por outro lado, o aumento nas despesas operacionais é decorrente da adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária ("PERT") para algumas de suas ações tributárias. Embora a adesão ao referido programa tenha proporcionado benefícios econômicos pela significativa redução de juros e isenção de multas, os pagamentos realizados em razão dessa adesão aumentaram o volume das despesas operacionais em 2017.

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A Sociedade não teve variações relevantes em suas receitas decorrentes de modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

A Sociedade tampouco teve variações significativas nas nossas receitas decorrentes da introdução de novos produtos e serviços ou de alteração de volumes.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor. Variações no resultado operacional e no resultado financeiro podem ocorrer por flutuações nas taxas de mercado dos ativos e passivos financeiros da Sociedade. Para que estas flutuações não gerem impactos significativos para a Sociedade, limites de exposições, volatilidades (VaR) e duration foram estabelecidos e são controlados diariamente sob diversos cenários de mercado. Os limites são estabelecidos por um comitê (Comitê de Gestão de Risco de Mercado) que os avalia periodicamente vis-à-vis as condições econômicas do país e do exterior.

A gestão de risco do Conglomerado Financeiro Alfa tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de mercado – conceituados na Resolução nº 4.557, do Banco Central – aos quais está sujeito, e consequente adoção de medidas preventivas. Tais ações visam resguardar a imagem de integridade e correção do Conglomerado Financeiro Alfa perante seus clientes, acionistas, colaboradores e autoridades reguladoras, gerando benefícios resultantes da boa gestão destes riscos.

Em linha com boas práticas de governança de gestão de riscos, o Conglomerado Financeiro Alfa gerencia, continuamente, todas as suas exposições ao risco em conformidade com os preceitos regulatório e o Acordo de Capitais – Basileia.

As metodologias aplicadas são consagradas no mercado e periodicamente avaliadas nos comitês internos de risco de mercado, dos quais as diretorias e presidências são membros efetivos. São nesses fóruns que os limites de exposição, risco e estresse são definidos.

Os quadros apresentados a seguir demonstram a análise de sensibilidade das exposições a risco de mercado relevantes da Sociedade. Destaca-se que, além de ferramentas de sensibilidade, o Conglomerado Financeiro Alfa vale-se de outras métricas complementares para a efetiva análise diária e administração do risco de mercado.

Em 31 dezembro de 2019 - R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
	Exposições sujeitas à variação das taxas			
Taxa de Juros em Reais	de juros prefixadas em reais	(42.091)	(28.004)	(54223)

Em 31 dezembro de 2018 – R\$ mil

Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
	Exposições sujeitas à variação das taxas			
Taxa de Juros em Reais	de juros prefixadas em reais	(7.970)	(7.742)	(14.712)

Em 31 dezembro de 2017 - R\$ mil

				· · ·
Fatores de riscos	Definição	Cenário 1	Cenário 2	Cenário 3
	Exposições sujeitas à variação das taxas			
Taxa de Juros em Reais	de juros prefixadas em reais	(15.298)	(17.668)	(34.238)

As premissas para as análises de sensibilidade apresentadas acima partem da consideração de que os impactos afetariam negativamente as posições da Sociedade, caso viessem a ocorrer.

Cenário 1: este é o cenário provável para os fatores de risco, utilizando como insumos, para seu cálculo, as informações prestadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, através de seus cenários de estresse. Esse é o cenário de estresse utilizado diariamente pelo Conglomerado Financeiro Alfa

Cenário 2: este cenário vale-se de uma deterioração de 25% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

Cenário 3: este cenário vale-se de uma deterioração de 50% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

10.3 Comentários dos diretores – Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras Não ocorreu introdução ou alienação de nenhum segmento operacional.

Não existem eventos ou operações relevantes não usuais a serem comentados e/ou que causaram ou poderão causar impactos nas Demonstrações Financeiras da Sociedade e em seus resultados.

10.4 Comentários dos diretores – Mudanças nas práticas contábeis/Ressalvas e ênfases

- a. Mudanças significativas nas práticas contábeis.
 Não ocorreram mudanças significativas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019.
- **b.** Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis. Não aplicável
- **c.** Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor. Inexistem ressalvas ou ênfases nos pareceres do auditor para os anos de 2017, 2018 e 2019.

10.5 Comentários dos diretores – Políticas contábeis críticas

Para elaboração das demonstrações financeiras da Sociedade, a Administração adota políticas contábeis julgadas adequadas, dentre as quais algumas envolvem alto grau de julgamento, fundamentado em análises, estimativas e experiência das pessoas envolvidas. Embora a Administração tenha como meta refletir nas demonstrações financeiras os números mais fidedignos, é possível que outros, considerando as mesmas informações, cheguem a conclusões diferentes.

A seguir são listados os procedimentos adotados nas políticas contábeis consideradas críticas.

TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Esses ativos financeiros são classificados, conforme determina a Circular BACEN nº 3.068/01, em três categorias, a saber:

- Títulos para negociação são ativos adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São apresentados no balanço pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do exercício;
- Títulos mantidos até o vencimento são títulos adquiridos com a intenção de sua manutenção até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício;
- Títulos disponíveis para venda são títulos que não se enquadram nem na categoria de negociação nem na categoria de mantidos até o vencimento. São apresentados ao valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.

A classificação desses ativos financeiros se dá no momento da sua aquisição, conforme a intenção da Administração. Modificações na classificação original destes ativos financeiros são eventos raros e têm potencial de causar impactos significativos nos resultados da Sociedade. Qualquer modificação desta natureza envolve um grau de julgamento e é precedida de um conjunto de análises considerando-se sempre os limites e requisitos das normas contábeis aplicáveis (Circular BACEN nº 3.068/01).

INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A Administração da Sociedade utiliza instrumentos financeiros derivativos apenas com a intenção de proteção ("hedge"), ou seja, para eliminar ou minimizar os riscos resultantes principalmente de variações em taxas de juros.

Essas operações são contabilizadas pelo seu valor justo em contrapartida de resultado do exercício. Os ativos e passivos relacionados, objeto de hedge de valor de mercado, quando se qualificam para a "contabilidade de hedge", tal como definem as normas de contabilidade (Circular BACEN nº 3.082/02), são apresentados nas demonstrações financeiras pelo valor justo em contrapartida ao resultado do exercício.

PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída observando-se as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 2.682/99) e do Banco Central do Brasil (Carta Circular BACEN nº 2.899/00) e é apurada em valor considerado suficiente para cobrir prováveis perdas com inadimplência que possam ocorrer nas operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamento sobre contrato de câmbio e outras operações que apresentem riscos de crédito.

As análises da Sociedade para determinar o valor da provisão envolvem critérios diferentes entre operações consideradas significativas e operações de varejo. Para as primeiras, as análises são individuais, e para as operações de varejo, são analisadas as carteiras e leva-se em consideração o tipo de operação, as garantias e os atrasos nos recebimentos desses ativos.

Baseadas nessas avaliações, essas operações são classificadas em *ratings* (níveis de risco) e, de acordo com esses *ratings*, percentuais são aplicados para se atingir o volume de provisão necessário, conforme determina o CMN e o BACEN. O valor apurado, embora a Administração o considere adequado e suficiente para cobrir prováveis perdas de créditos, leva em conta um alto grau de julgamento. Alterações nesse processo ou no julgamento utilizado podem alterar o valor da provisão com consequente impacto no resultado do exercício.

VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS – IMPAIRMENT

No mínimo anualmente, a Administração revisa seus ativos para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável — *impairment*, que é reconhecida no resultado do exercício se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa exceder seu valor recuperável.

IMPOSTOS SOBRE O LUCRO

Os impostos sobre o lucro compreendem impostos correntes e impostos diferidos. Os mesmos sempre são reconhecidos contra o resultado do exercício.

Os impostos correntes são os que se esperam sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor utilizando-se as alíquotas correspondentes também em vigor.

Os impostos diferidos são apurados com base nas diferenças temporais entre os valores contábeis dos ativos e passivos e sua base fiscal, utilizando-se as alíquotas em vigor na data do balanço. O valor dos impostos diferidos registrado no balanço leva em conta que ele será recuperado com lucros que a Sociedade irá gerar no futuro. Para confirmar a capacidade de geração de resultados futuros suficientes para a realização dos impostos diferidos, a Administração se baseia em estudos técnicos preparados em conformidade com os requisitos da Resolução CMN nº 3.059/2002, em que são utilizados em grande escala critérios subjetivos de avaliação. O percentual de realização dos impostos diferidos ano a ano é apresentado em nota explicativa às demonstrações financeiras.

PROVISÕES PARA PASSIVOS CONTINGENTES

Esses passivos contingentes envolvem, principalmente, riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

Para se constituir provisões julgadas adequadas, a Administração se utiliza de opiniões dos assessores jurídicos, análise da natureza das ações e posicionamento dos Tribunais. Conforme determina a Resolução CMN nº 3.823/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico do CPC nº 25, sempre que a probabilidade de perda for avaliada como provável, que representa uma provável saída de recursos para liquidar a obrigação, e quando os montantes forem mensuráveis com razoável segurança, uma provisão é constituída. Os passivos contingentes considerados como de perda possível não são reconhecidos contabilmente, mas divulgados em nota explicativa às demonstrações financeiras.

10.6 Comentários dos diretores — Itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras

Todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados nas suas Demonstrações Financeiras, não havendo, portanto, itens relevantes não evidenciados.

10.7 Comentários dos diretores – Itens não evidenciados

Uma vez que todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados em suas Demonstrações Financeiras, não há comentários a serem feitos.

10.8 Plano de negócios – Investimentos

O Conglomerado Financeiro Alfa tem como objetivo a expansão de sua atuação nos mercados nos quais está presente, quais sejam, operações de crédito com grandes empresas, financiamento de automóveis, crédito consignado, crédito pessoal, gestão de recursos e Private Bank.

A administração das atividades do Conglomerado Financeiro Alfa é centralizada e compartilha os mesmos sistemas de controle. A Diretoria do Conglomerado Financeiro reconhece a importância da tecnologia para o crescimento das operações e dos novos negócios, e que os investimentos necessários devem ser realizados a tempo, de forma eficaz e compatível com o volume de negócios e receitas das Instituições.

Os investimentos em tecnologia vêm sendo realizados de forma a atender as necessidades do Conglomerado Financeiro Alfa, alinhado com o crescimento das operações e com a modernização da infraestrutura e arquitetura para atender os novos negócios. Com objetivo principal de mitigar riscos, bem como garantir a continuidade dos negócios, o foco dos investimentos é em segurança da informação e a modernização dos sistemas e aplicativos, a fim de aumentar as operações de forma segura e eficiente, e como ações constantes, a atualização do parque de computadores e da rede de telecomunicações para garantir a alta disponibilidade da operação e aprimoramento de toda plataforma tecnológica

O quadro abaixo demonstra o total investido em tecnologia nos últimos três anos e a previsão de investimentos para 2020, incluindo infraestrutura de TI, como equipamentos, softwares e telecomunicações, e desenvolvimento de sistemas internos assim como as contratações de soluções sistêmicas de terceiros para atender o mercado financeiro. A previsão de investimentos para 2020 está alinhada com a estratégia do Conglomerado e contempla atualizações e implantações de melhorias nos sistemas que atendem segmentos/produtos de maior relevância, visando garantir eficiência, agilidade e baixo custo. Os investimentos contemplam a atualização tecnológica dos sistemas aplicativos e das plataformas digitais, a adequação dos sites institucionais e criação de novos produtos digitais visando acompanhar a modernização do mercado e facilitar o acesso de nossos clientes. Vale ressaltar que estão incluídos nesta previsão, os investimentos em novas tecnologias para a área de segurança da informação e a modernização dos sistemas para suportar o Open Banking e o Pagamento Instantâneo.

Investimentos (R\$ mil)	Previsão 2020	2019	2018	2017
Infraestrutura de TI	5.695	7.231	4.238	6.253
Sistemas	24.125	18.760	16.024	14.954
Total	29.820	25.991	20.262	21.207

10.9 Comentários dos diretores – Outros fatores com influência relevante

A Sociedade registrou todos os comentários relevantes sobre o desempenho operacional nos itens anteriormente descritos.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos aprovam, por unanimidade: a) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019, elaborados com base na legislação societária e nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e, no que não conflitarem, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM; b) As Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2019, comparadas com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2018, preparadas com base no IFRS, de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), em atendimento à Resolução nº 3.786/09, à Circular nº 3.516/10 e ao Comunicado nº 14.259/06, todos do Banco Central do Brasil; c) O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários"; e d) A proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, de aumentar o capital social, tendo em vista que as Demonstrações Financeiras acusam excesso de reservas em relação ao capital social, no valor de R\$25.900.000,00 (vinte e cinco milhões, novecentos mil reais), elevando-o de R\$448.030.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões, trinta mil reais) para R\$473.930.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e trinta mil reais), visando eliminar referido excesso. Que esse aumento seja levado a efeito mediante a capitalização a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", sem emissão de novas ações. Dada a natureza desse aumento, não haverá incidência de qualquer ônus fiscal para a Sociedade nem para os seus acionistas. Aprovam, ainda, a consequente reforma do Artigo 5º do Estatuto Social.

Os membros do Conselho Fiscal recomendam a aprovação destas propostas pela Assembleia Geral.

São Paulo, 17 de março de 2020.

Paulo Caio Ferraz de Sampaio Conselheiro Fiscal Efetivo

Nelson Marcelino
Conselheiro Fiscal Efetivo

Luiz Gonzaga Ramos Schubert Conselheiro Fiscal Efetivo

Wilson Roberto Bodani Fellin Conselheiro Fiscal Suplente

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (BRGAAP)

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2 e nº 5, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa das operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito, obedece aos critérios mínimos exigidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, normativo que estabelece os critérios para classificação das operações de crédito e para constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa, divididos em nove faixas de risco, sendo "AA" o melhor rating e "H" o pior rating, que requerem um percentual mínimo a ser provisionado. A Companhia constitui, quando necessário, provisão acima do mínimo requerido pela referida Resolução, para tanto, se baseia em análises internas e na conjuntura econômica, setorial e individual de cada cliente para avaliar tal necessidade. As premissas

utilizadas visam a adequada provisão para suportar eventuais perdas. Devido à relevância das operações de crédito, aos julgamentos relacionados à estimativa de provisão para créditos de liquidação duvidosa, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados aos processos relacionados de aprovação, registro, classificação das operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito, formalização das análises e revisões de riscos de crédito, a sua inclusão no sistema e, com o auxílio de nossos especialistas na área de tecnologia, a interface entre o referido sistema e a contabilidade. Adicionalmente analisamos, com base em amostragem, as principais premissas utilizadas no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa, tais como atraso na operação e deterioração das condições do tomador do crédito. Com base em amostragens, analisamos documentos suporte preparados pela Companhia para fundamentar o cálculo, a contabilização e divulgação da provisão para crédito de liquidação duvidosa de acordo com os requerimentos mínimos estabelecidos pela Resolução nº 2682. Avaliamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, tomadas em conjunto.

Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 2 e nº 11, a Companhia constitui, considerando a avaliação de assessores legais, provisão para demandas judiciais cíveis, fiscais e trabalhistas, decorrentes do curso de suas operações. Para determinação do valor das estimativas, é considerado a opinião de assessores legais, a natureza e complexidade dos processos, o posicionamento de tribunais, o histórico de perdas e outros critérios adotados pela Companhia. As premissas utilizadas são formalizadas em políticas institucionais e visam a adequada provisão para suportar eventuais perdas. Devido ao grau de julgamentos e à especificidade na classificação do risco de uma demanda judicial, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e efetividade operacional dos controles relativos ao cadastro, avaliação do risco, cálculo e registro da provisão, acompanhamento do processo e encerramento. Avaliamos a adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e passivos contingentes. Por amostragem, realizamos procedimentos de auditoria quanto às constituições, reversões e suficiência da provisão. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Avaliamos a adequação das premissas utilizadas na metodologia da mensuração dos valores, a memória de cálculo da provisão, os dados e informações históricas e analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que a Companhia está envolvida.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento para contingências e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, tomadas em conjunto.

Valor justo de Instrumentos Financeiros Derivativos – Estrutura Hedge Accounting

Conforme notas explicativas nº 2 e nº 15, a Companhia calcula o valor justo dos seus instrumentos financeiros derivativos tomando como base as informações divulgadas no mercado futuro (B3 - Brasil, Bolsa e Balção). A Companhia possui contratos de SWAP (CDI x PRÉ) que, em parte, foram realizados com a intenção de proteção a riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos financeiros. Essa estrutura de proteção está classificada como "Hedge" de Risco de Mercado, tendo como item objeto as operações de crédito. As operações de crédito designadas para "hedge" de risco de mercado são mensuradas a valor de mercado. Para cálculo do valor justo, os valores de resgates (ou valores futuros) são descontados pela curva futura de juros divulgada pela B3 - Brasil, Bolsa e Balcão (DI X PRE) para cada respectivo vencimento. A mensuração a valor justo tanto dos derivativos como do item objeto de "hedge" devem atender aos critérios determinados pela Circular BACEN nº 3.082/02, norma que estabelece e consolida critérios para registro e avaliação contábil de instrumentos financeiros derivativos, além de políticas e controles para garantir a sua efetividade. Devido ao julgamento envolvido para precificação dos derivativos e premissas utilizadas para mensuração a valor de mercado do item objeto de "hedge", consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos, avaliamos o desenho e os controles internos adotados pela Companhia para mensuração do valor de mercado dos instrumentos derivativos, do item objeto de "hedge" e para o acompanhamento da estrutura de "hedge". Com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, testamos os modelos desenvolvidos pelos profissionais da Companhia para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos critérios para definição dos parâmetros e das informações incluídas nos modelos de precificação utilizados, recalculamos o valor das operações e comparamos as premissas usadas para determinação do valor justo com operações similares no mercado. Ainda, com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, obtivemos o entendimento das estratégias de proteção adotadas pela Companhia, incluindo aquelas relacionadas a contabilidade de hedge para preservar o spread das operações de crédito. Avaliamos a suficiência da documentação preparada pela Companhia que suporta a designação como contabilidade de proteção, especificamente as designações formais contendo as descrições de todas as estratégias, metodologias utilizadas para mensuração da efetividade. Efetuamos ainda o recálculo do teste de efetividade de cobertura prospectivo e retrospectivo preparados pela Companhia. Adicionalmente, analisamos se as informações apresentadas em notas explicativas atendem a todos os requisitos de divulgação determinados pela Circular BACEN nº 3.082/02 e aplicáveis à Companhia.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável a mensuração dos instrumentos financeiros derivativos, item objeto de "hedge" e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se

essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar à Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre e exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em

circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os beneficios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6

Marco Antonio Pontieri Contador CRC 1SP153569/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (IFRS)

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Financeira Alfa S.A - Crédito, Financiamento e Investimentos São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Financeira Alfa S.A. – Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Redução ao valor recuperável de operações de crédito e adiantamentos

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 e nº 8, a Companhia revisa de maneira contínua sua carteira de operações de crédito e adiantamentos, avaliando a estimativa de perda por redução ao valor recuperável de suas operações (*impairment*). A partir de 1º de janeiro de 2018 entrou em vigência o pronunciamento "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros" (IFRS 9) que, entre outras mudanças, altera a forma de apuração da estimativa de perda de operações sujeitas ao risco de crédito de um modelo de "perdas incorridas" para um modelo de "perdas esperadas". Em função da referida alteração, a Companhia revisou e alterou suas políticas internas e metodologias de apuração de perdas de operações sujeitas ao risco de crédito. As novas metodologias exigem, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte da Companhia, que incluem análises tanto dos fatores externos, tais como condições econômicas gerais e projeções, quanto dos fatores internos, tais como histórico de pagamentos e

renegociações, avaliações de risco das contrapartes e garantias. Devido à relevância das operações de crédito e adiantamentos, aos julgamentos relacionados à avaliação do ajuste ao valor recuperação, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles internos chave relacionados aos processos relacionados de aprovação, registro, classificação das operações de crédito e outros créditos com características de crédito, formalização das análises e revisões de riscos de crédito, a sua inclusão no sistema e, com o auxílio de nossos especialistas na área de tecnologia, a interface entre o referido sistema e a contabilidade. Adicionalmente, avaliamos os modelos, premissas e dados utilizados pela Companhia para mensurar as perdas esperadas das operações sujeitas ao risco de crédito avaliadas de forma coletiva, incluindo as premissas e dados utilizados para determinação das perdas esperadas por meio da aplicação de cálculos estatísticos para avaliação da performance e estabilidade desses modelos e metodologias desenvolvidos pela Companhia, Com base em amostragens, analisamos documentos suporte preparados pela Companhia para fundamentar o cálculo, a contabilização e divulgação do ajuste ao valor de recuperação de operações de créditos e adiantamentos de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisionamento e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 tomadas em conjunto.

Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 3 e nº 13, a Companhia constitui, considerando a avaliação de assessores legais, provisão para demandas judiciais cíveis, fiscais e trabalhistas, decorrentes do curso de suas operações. Para determinação do valor das estimativas, é considerada a opinião de assessores legais, a natureza e complexidade dos processos, o posicionamento de tribunais, o histórico de perdas e outros critérios adotados pela Companhia. As premissas utilizadas são formalizadas em políticas institucionais e visam a adequada provisão para suportar eventuais perdas. Devido ao grau de julgamentos e à especificidade na classificação do risco de uma demanda judicial, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Avaliamos o desenho e a efetividade operacional dos controles relativos ao cadastro, avaliação do risco, cálculo e registro da provisão, acompanhamento do processo e encerramento. Avaliamos a adequação da mensuração e reconhecimento da provisão e passivos contingentes. Por amostragem realizamos procedimentos de auditoria quanto às constituições, reversões e suficiência da provisão. Analisamos as mudanças na estimativa em relação a períodos anteriores. Avaliamos a adequação das premissas utilizadas na metodologia da mensuração dos valores, a memória de cálculo da provisão, os dados e informações históricas e analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as regras aplicáveis e fornecem informações sobre a natureza, exposição e valores provisionados ou divulgados relativos aos principais processos em que a Companhia está envolvida.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis o nível de provisionamento para contingências e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 tomadas em conjunto.

Valor justo de Instrumentos Financeiros Derivativos – Estrutura Hedge Accounting

Conforme notas explicativas nº 3 e nº 6, a Companhia calcula o valor justo dos seus instrumentos financeiros derivativos (operações de crédito designadas para cobertura ("hedge") de risco de mercado) tomando como base as informações divulgadas no mercado futuro (B3 -Brasil, Bolsa e Balção). A Companhia possui contratos de SWAP (CDI x PRÉ) que, em parte, foram realizados com a intenção de proteção a riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado de ativos financeiros. Essa estrutura de proteção está classificada como "Hedge" de Risco de Mercado, tendo como item objeto as operações de crédito. As operações de crédito designadas para "hedge" risco de mercado são mensuradas a valor de mercado. Para cálculo do valor justo, os valores de resgates (ou valores futuros) são descontados pela curva futura de juros divulgada pela B3 - Brasil, Bolsa e Balcão (DI X PRE) para cada respectivo vencimento. A mensuração a valor justo tanto dos derivativos como do item objeto de "hedge" devem atender aos critérios determinados pelo IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, além de políticas e controles para garantir a sua efetividade. Devido ao julgamento envolvido para precificação dos derivativos e premissas utilizadas para mensuração a valor de mercado do item objeto de "hedge", consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Como parte dos nossos procedimentos, avaliamos o desenho e os controles internos adotados pela Companhia para mensuração do valor de mercado dos instrumentos derivativos, do item objeto de "hedge" e acompanhamento da estrutura de "hedge". Com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, testamos os modelos desenvolvidos pelos profissionais da Companhia para a determinação dos valores justos e a razoabilidade dos critérios para definição dos parâmetros e das informações incluídas nos modelos de precificação utilizados, recalculamos o valor das operações e comparamos as premissas usadas para determinação do valor justo com operações similares no mercado. Ainda com o auxílio dos nossos especialistas em instrumentos financeiros, obtivemos o entendimento das estratégias de proteção adotadas pela Companhia, incluindo aquelas relacionadas a contabilidade de hedge para preservar o spread das operações de crédito. Avaliamos a suficiência da documentação preparada pela Companhia que suporta a designação como contabilidade de proteção, especificamente as designações formais contendo as descrições de todas as estratégias, metodologias utilizadas para mensuração da efetividade. Efetuamos ainda o recálculo do teste de efetividade de cobertura prospectivo e retrospectivo preparados pela Companhia. Adicionalmente, analisamos se as informações apresentadas em notas explicativas atendem a todos os requisitos de divulgação determinados pelo IAS 39 e aplicáveis à Companhia.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitáveis a mensuração dos instrumentos financeiros derivativos, item objeto de "hedge" e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em de 31 de dezembro de 2019 tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar à Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as

correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 17 de março de 2020

KPMG Auditores Independentes CRC 2SP014428/O-6

Marco Antonio Pontieri Contador CRC 1SP153569/O-0

ANEXO 9 À ICVM 481

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DE 2019

Conforme disposto no artigo 192 da Lei nº. 6.404/76, juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício, os órgãos da administração da Sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei e no Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

- 1. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 72.123 mil.
- **2.** Desse lucro foram distribuídos e/ou declarados dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no valor bruto de R\$ 20.152 mil (líquido R\$ 17.129 mil). Os valores brutos dos JCP pagos estão demonstrados abaixo.

	1° Semestre 2019		2º Seme	Total (Em D¢		
Tipo de Ação	Quantidade de Ações	Valor por ação	Quantidade de ações	Valor por ação	Total (Em R\$ mil)	
ON	58.609.369	-	58.609369	0,03490	2.046	
PN	44.105.687	0,12944	44.104.187	0,28110	18.106	
-	102.715.056	-	102.713.556	-	20.152	

- 3. No exercício foram distribuídos 29,4% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei e do Estatuto Social, a título de JCP. Considerando os valores líquidos dos JCP, foram distribuídos 25,0% do lucro líquido ajustado.
- **4.** No exercício não houve distribuição de dividendos ou JCP com base em lucros de exercícios anteriores.
- **5.** Dividendos e JCP:
- a) Os valores brutos dos JCP complementares relativos ao balanço do 2º semestre de 2019 totalizaram R\$ 14.443 mil e foram de R\$ 0,28110 por ação preferencial e de R\$ 0,03490 por ação ordinária.
- b) Esses valores foram pagos aos acionistas em 16/03/2020. Para os acionistas correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., o pagamento se deu mediante crédito na conta de sua titularidade junto a esse banco ou, para os que formalizaram pedido de recebimento em outra instituição financeira, na conta assim designada. Para os acionistas não correntistas do Banco Santander (Brasil) S.A., os valores permanecerão à disposição para pagamento em qualquer agência desse banco pelo prazo legal de 3 (três) anos. Os valores relativos às ações custodiadas na B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão foram pagos por meio da referida B3, que os repassou aos acionistas por intermédio das corretoras depositantes.
- c) Os JCP foram pagos sem a incidência de atualização ou juros.
- d) Esses JCP foram declarados em Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 22/01/2020, e fizeram jus ao seu recebimento os acionistas detentores de ações no dia 27/01/2020.
- **6.** Declaração de Dividendos/JCP em balanços semestrais:

- a) Foram declarados R\$ 5.709 mil de JCP brutos relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2019.
- b) Em 01/10/2019 foram pagos JCP relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2019.
- 7. Tabelas comparativas:
- a) dos valores do lucro líquido do exercício por ação.

		Em R\$		
Exercício	2019	2018	2017	
Lucro por ação (ON e PN)	0,70218	0,66245	0,63100	

b) dos valores brutos dos JCP distribuídos por ação.

			Em Ka			
	2019		2018		2017	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
JCP - Valor bruto por ação	0,03490	0,41054	0,03241	0,38770	0,3373	0,36550

- **8.** Destinação de lucros à Reserva Legal:
- a) No exercício foram destinados R\$ 3.606 mil para Reserva Legal, cuja finalidade visa assegurar a integridade do capital social e somente pode ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumento de capital.
- b) A Reserva Legal foi apurada mediante a aplicação da alíquota legal e estatutária de 5% sobre o resultado do exercício de R\$ 72.123 mil.
- **9.** Ações preferenciais com direito a dividendos:
- a) Conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, às ações preferenciais é assegurado o direito ao dividendo anual mínimo de 8% (oito por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer outro dividendo.
- b) O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral do dividendo anual mínimo a que fazem jus as ações preferenciais.
- c) Não existe parcela de dividendo não paga.
- d) O valor global dos dividendos das ações preferenciais, pago sob a forma de JCP, foi de R\$ 18.106 mil, conforme detalhado no item 2 acima.
- e) Os dividendos mínimos pagos sob a forma de JCP por ação preferencial são de R\$0,41054 em 31.12.2019, conforme detalhado no item 2 acima.
- **10.** Dividendo obrigatório:
- a) O dividendo obrigatório é de 25% do lucro líquido, conforme previsão estatutária, e é calculado após a dedução dos valores destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências.
- b) Os dividendos, pagos sob a forma de JCP, estão sendo pagos integralmente.

Em D¢

- c) Não há dividendo retido.
- 11. Destinação de resultado para Reservas Estatutárias:
- a) O Estatuto Social determina que, após as destinações para Reserva Legal, Reserva para Contingências, Reserva de Lucros a Realizar e Dividendos, até 90% do lucro líquido remanescente seja destinado para Reserva para Aumento de Capital e o remanescente destinado para Reserva Especial para Dividendos. A Reserva para Aumento de Capital tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais à Sociedade, até atingir 80% do capital social; a Reserva Especial para Dividendos tem por fim garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.
- b) No exercício, foram destinados R\$ 43.529 mil para Reserva para Aumento de Capital e R\$ 4.837 mil para Reserva Especial para Dividendos.
- c) Abaixo quadro demonstrativo do montante das reservas estatutárias calculadas para o exercício.

	R\$ mil
1) Lucro do Exercício	72.123
2) (-) Reserva Legal	3.606
3) (-) JCP	20.152
4) (=) Base para Reservas Estatutárias	48.365
5) Reserva para Aumento de Capital (90% de 4)	43.529
6) Reserva Especial para Dividendos (10% de 4)	4.837

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos por meio de 3 (três) tipos de votação:

1. Primeiro Tipo de Sufrágio

Nesse tipo de votação cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

A fim de permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada candidato ao Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador ou pelos acionistas minoritários da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada candidato indicado.

Tendo em vista que o artigo 129 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) prevê que as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que um candidato seja considerado eleito, referido candidato precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Ou seja, quando o presidente da Assembleia Geral colocar em votação o nome de determinado candidato, tal candidato será considerado eleito se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

2. Segundo Tipo de Sufrágio

Voto múltiplo. Nos termos do artigo 141 da Lei das S.A., o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo o artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, o artigo 1º da Instrução CVM nº 165, 11 de dezembro de 1991, conforme alterada ("ICVM 165/1991") apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R\$1)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo %
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
acima de 100.000.001	5

Considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$448.030.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões e trinta mil reais), o percentual para requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 1º da ICVM 165/1991.

Assim, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 1º da ICVM 165/1991, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

Consoante o entendimento da CVM nos Processos Administrativos CVM n.º RJ2013/4386 e RJ2013/4607, Diretora Luciana Dias, julgados em 4.11.2014, como as ações em tesouraria são momentaneamente amputadas do direito a voto, elas devem ser excluídas de todo e qualquer percentual legal que tenha como base o número de ações com direito a voto.

Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, devem ser desconsideradas as ações em tesouraria.

Como a Companhia possui 127.700 (cento e vinte e sete mil e setecentas) ações ordinárias em tesouraria e o capital social está dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 2.930.429 (dois milhões, novecentas e trinta, quatrocentas e vinte e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um "aviso aos acionistas" informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

Na Assembleia Geral, a mesa, com base nas informações constantes no "Livro de Presença", em cumprimento ao disposto no artigo 141, §1º, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração no âmbito voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \underline{A \times C} + 1$$

$$C+1$$

Onde:

- "V" número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.
- "A" número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.
- "C" número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

3. Terceiro Tipo de Sufrágio

Votação em Separado. De acordo com o artigo §4º da Lei das S.A., terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente: I - de ações de emissão de companhia aberta com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e II - de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito de emissão de companhia aberta, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, que não houverem exercido o direito previsto no estatuto, em conformidade com o art. 18.

Caso nem os titulares de ações com direito a voto e nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º, ser-lhes-á facultado agregar suas ações para elegerem em conjunto um membro e seu suplente para o Conselho de Administração, observando-se, nessa hipótese, o quórum exigido pelo inciso II do §4º, acima citado.

Por fim, somente poderão exercer o direito previsto no $\S4^{\circ}$ os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS CONHECIDOS A MEMBROS DOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membros Efetivos

a. nome: CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER

b. data de nascimento: 22.08.1963

c. profissão: Advogado

d. CPF/MF nº 128.492.178-67

e. cargo eletivo ocupado: Não se aplica

f. data de eleição: Não se aplica
g. data da posse: Não se aplica
h. prazo do mandato: Não se aplica

i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não se aplica

j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo Controlador

k. não é membro independente

1. número de mandatos consecutivos: Não se aplica

a. nome: **RUBENS BUTION**b. data de nascimento: **03.03.1961**

c. profissão: Contador

d. CPF/MF n° 012.626.258-66

e. cargo eletivo ocupado: Não se aplica

f. data de eleição: **Não se aplica** g. data da posse: **Não se aplica** h. prazo do mandato: **Não se aplica**

i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não se aplica

j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo Controlador

k. não é membro independente

1. número de mandatos consecutivos: Não se aplica

Presidente do Conselho de Administração - CHRISTOPHE YVAN FRANÇOIS CADIER

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa: nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa S.A.; (ii) Alfa Holdings S.A.; e (iii) Christophe Cadier Advogados.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

De 08/2002 a 11/2015 - Diretor Jurídico no Banco Alfa S.A.; e

De 04/2009 a 11/2015 - Diretor na Alfa Holdings S.A.;

Funções: assessorar juridicamente as unidades organizacionais em assuntos jurídicos de qualquer ordem; representar a organização em juízo e fora dele; analisar e redigir contratos, pareceres, petições e outros instrumentos de ordem legal; elaborar atos societários e instrumentos de procuração; redigir atas e regulamentos, bem como responder consultas relacionadas a fundos de investimento; estabelecer contatos com órgãos públicos (Banco Central, CVM, etc.) para a solução de pendências de natureza legal e regulamentar; atender às necessidades de ordem jurídica e de natureza extraordinária do Conglomerado; e analisar e redigir atas, contratos, petições e outros instrumentos de ordem legal.

De 12/2015 a atual - Sócio no Christophe Cadier Advogados.

Funções: atuação nos mercados financeiro e de capitais; contratos; societário; planejamento patrimonial e sucessório; investimento no Brasil e no exterior e M&A; arbitragem; regularização de ativos no exterior; e compliance.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor. Banco Alfa S.A., é instituição financeira integrante do Conglomerado Alfa. Alfa Holdings S.A. é sociedade holding integrante do Conglomerado Alfa, que detêm participações em outras Sociedades do Conglomerado.
- Já o Christophe Cadier Advogados é um escritório de advocacia cujas áreas de atuação são: financeiro e mercado de capitais; contratos; societário; planejamento patrimonial e sucessório; investimento no Brasil e no exterior e M&A; arbitragem; regularização de ativos no exterior; e compliance.
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Alfa Holdings S.A. - Diretor.

- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu.
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não sofreu.
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu.

Membro do Conselho de Administração – **RUBENS BUTION**

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa: nos últimos 5 (cinco) anos desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: Banco Alfa de Investimento S.A.; (ii) Financeira Alfa S.A. CFI; (iii) Alfa Arrendamento Mercantil S.A.; e Banco Alfa S.A..
- cargo e funções inerentes ao cargo: No Banco Alfa S.A., na Financeira Alfa S.A. CFI, e na Alfa Arrendamento Mercantil S.A. ocupa o cargo de Diretor Presidente e no Banco Alfa de Investimento S.A., ocupa o cargo de Diretor com as seguintes funções: dirigir os serviços e/ou agências do Banco; gerir, administrar e controlar as operações de financiamento e leasing nos segmentos de atacado e varejo; realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais e desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor. Banco Alfa de Investimento S.A., Financeira Alfa S.A. CFI, Alfa Arrendamento Mercantil S.A. e Banco Alfa S.A. são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa.
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Banco Alfa de Investimento S.A. - Diretor Financeira Alfa S.A. - CFI - Diretor Presidente

- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos
 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas $N\~{a}$ o sofreu.
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu.

Membros Suplentes

a. nome: ANTONIO CESAR SANTOS COSTA

b. data de nascimento: 06.05.1957
c. profissão: Engenheiro Civil
d. CPF/MF nº 269.855.436-34

e. cargo eletivo ocupado: Não se aplica

f. data de eleição: **Não se aplica** g. data da posse: **Não se aplica** h. prazo do mandato: **Não se aplica**

i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não se aplica

j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo Controlador

k. não é membro independente

1. número de mandatos consecutivos: Não se aplica

a. nome: ADILSON HERRERO
b. data de nascimento: 28.09.1953
c. profissão: Engenheiro Eletrônico
d. CPF/MF n° 856.973.628-20

e. cargo eletivo ocupado: Não se aplica

f. data de eleição: Não se aplica
g. data da posse: Não se aplica
h. prazo de mandato: Não se aplica

i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não se aplica

j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo Controlador

k. não é membro independente

1. número de mandatos consecutivos: Não se aplica

Membro do Conselho de Administração – <u>ANTONIO CESAR SANTOS COSTA</u>

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa: nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa S.A.; e (ii) Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A..
- cargo e funções inerentes ao cargo: No Banco Alfa S.A. e na Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A.. exerce o cargo de Diretor, tendo como atribuições: supervisionar o desenvolvimento, as implementações, o desempenho e o aperfeiçoamento dos gerenciamentos de riscos e de capital; responder pela execução da Política de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital; responder pela aderência da gestão de riscos aos princípios estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e aos objetivos estratégicos do Conglomerado;

subsidiar o Conselho de Administração no processo de tomada de decisões relacionadas aos gerenciamentos de riscos e de capital; promover a capacitação técnica dos colaboradores envolvidos nas estruturas e processos de gerenciamentos de riscos e de capital; decidir, gerir e direcionar as atividades da Corretora; e definir as Políticas de Comercialização.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor. Banco Alfa S.A. e Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa.
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Não se aplica

- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos
 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas $N\tilde{a}o$ sofreu.
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu.

Membro do Conselho de Administração - ADILSON HERRERO

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: CEF Caixa Econômica Federal, Coddera Software Ltda., A5 Solutions Serviços e Comércio em Telecomunicações Ltda., Viridi Technologies Ltda., IT Planning Serviços Empresariais Ltda. e IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.
- cargo e funções inerentes ao cargo:
- CEF Caixa Econômica Federal 06/2018 a 05/2019, ocupou os cargos de membro Independente do Conselho de Administração, membro Líder do Comitê de Tecnologia e Inovação, membro do Comitê de Partes Relacionadas e membro do Comitê de Indicação e Remuneração.
- Coddera Software Ltda.— 01/2018 a 12/2018, ocupou o cargo de membro Independente do Conselho de Administração.
- A5 Solutions Serviços e Comércio em Telecomunicações Ltda. 01/2017 a 12/2018, ocupou o cargo de membro Independente do Conselho de Administração.
- Viridi Technologies Ltda. 01/2016 a 12/2016, ocupou o cargo de membro Independente do Conselho de Administração.
- IT Planning Serviços Empresariais Ltda. 02/2015 a atual, ocupa o cargo de Diretor.
- IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa 06/16 a atual, ocupa o cargo de membro do Comitê de Governança em Instituições Financeiras.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.
- CEF Caixa Econômica Federal: Instituição Financeira Empresa Pública
- Coddera Software Ltda.: Desenvolvimento, integração e automação de Contacts Centers.
- A5 Solutions Serviços e Comércio em Telecomunicações Ltda.: Integradora de soluções e serviços de tecnologia.

- Viridi Technologies Ltda.: Desenvolvimento de soluções de automação predial, eficiência energética e segurança eletrônica.
- IT Planning Serviços Empresariais Ltda.: Prestação de serviços em análise e viabilização de negócios mercantis; e prestação de serviços de análise em tecnologia da informação.
- IBGC Instituto Brasileiro de Governança Corporativa: Organização sem fins lucrativos, referência nacional e internacional em governança corporativa.
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas: Não se aplica.
- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. qualquer condenação criminal Não sofreu.
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas $\rm N\tilde{a}o$ sofreu.
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu.

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos

- a. nome: AILTON CARLOS CANETTE
- b. data de nascimento: **10.07.1949**
- c. profissão: Administrador de Empresas
- d. CPF/MF n° **287.580.728-53**
- e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal Efetivo
- f. data de eleição: **25.04.2019**
- g. data da posse: **03.07.2019**
- h. prazo do mandato: Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020
- i. outros cargos ou funções exercidas no emissor: **Não exerce**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo Controlador
- k. não é membro independente.
- 1. número de mandatos consecutivos: **3 mandatos**
- a. nome: **FERNANDO PINTO DE MOURA**
- b. data de nascimento: **07.09.1941**
- c. profissão: Economista
- d. CPF/MF n° **039.593.927-53**
- e. cargo eletivo ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração
- f. data de eleição: 19.04.2017
- g. data da posse: **03.07.2017**
- h. prazo do mandato: Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo Controlador
- k. não é membro independente.
- 1. número de mandatos consecutivos: **2 mandatos**

Conselheiro Fiscal - <u>AILTON CARLOS CANETTE</u>

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: exerceu nos últimos 5 anos, atividades profissionais no Banco Alfa de Investimento S.A.

- cargo e funções inerentes ao cargo:

Eleito em 04/2010 membro suplente do Conselho de Administração do Banco Alfa de Investimento S.A. (emissor), e da Financeira Alfa S.A. – CFI, sendo que, caso ocorra a vacância do membro efetivo, sua função será participar das deliberações de competência do Conselho, sendo estas: fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; eleger e destituir os Diretores; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade, entre outras.

Exerceu o cargo de Diretor de "Private Banking" do emissor até abril de 2010, tendo como atribuições: dirigir os serviços e/ou agências do Banco que lhe fossem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente; realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

Banco Alfa de Investimento S.A. e Financeira Alfa S.A. são instituições financeiras pertencentes ao Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Diretor - Banco Alfa de Investimento S.A. e Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.

- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu.
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas $\rm N\tilde{a}o$ sofreu.
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu.

Conselheiro Fiscal – FERNANDO PINTO DE MOURA

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- nome da empresa: nos últimos 5 (cinco) anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas: (i) Banco Alfa de Investimento S.A.; (ii) Financeira Alfa S.A. CFI; (iii) Consórcio Alfa de Administração S.A. e (iv) Instituto Alfa de Cultura.
- cargo e funções inerentes ao cargo: No Instituto Alfa de Cultura exerce o cargo de Diretor e têm como principais atribuições: selecionar os projetos culturais dos quais o Instituto venha a participar; levantar balanços e elaborar orçamentos; contratar e demitir funcionários, especificando as respectivas atribuições; representar o Instituto, ativa e passivamente. No Banco Alfa de Investimento S.A. exerce o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, tendo como atribuições: fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; eleger e destituir os Diretores; fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, entre outras.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor. Banco Alfa de Investimento S.A. e Financeira

Alfa S.A. – CFI são instituições financeiras integrantes do Conglomerado Alfa. Consórcio Alfa de Administração S.A. é uma sociedade holding integrante do Conglomerado Alfa, que detêm participações em outras sociedades integrantes do Conglomerado, inclusive nas instituições financeiras acima nomeadas. Instituto Alfa de Cultura é instituição integrante do Conglomerado Alfa.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:

Consórcio Alfa de Administração S.A. - Membro Suplente do Conselho de Administração. Banco Alfa de Investimento S.A. - Membro Efetivo do Conselho de Administração.

- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas $N\tilde{a}o$ sofreu.
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu

Membros Suplentes

- a. nome: WILSON ROBERTO BODANI FELLIN
- b. data de nascimento: **05.01.1946**
- c. profissão: Advogado
- d. CPF/MF n° **052.488.418-87**
- e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal Suplente
- f. data de eleição: **25.04.2019**
- g. data da posse: **03.07.2019**
- h. prazo do mandato: Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce
- j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo Controlador
- k. não é membro independente.
- 1. número de mandatos consecutivos: 12 mandatos
- a. nome: HUGO ANTÔNIO DE CAMPOS FERREIRA
- b. data de nascimento: **11.03.1975**
- c. profissão: Administrador de empresas
- d. CPF/MF n° **176.082.638-30**
- e. cargo eletivo ocupado: Conselheiro Fiscal Suplente
- f. data de eleição: **25.04.2019**
- g. data da posse: **03.07.2019**
- h. prazo do mandato: Até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2020
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor: Não exerce
- j. Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Indicado pelo Controlador
- k. não é membro independente.
- 1. número de mandatos consecutivos: 3 mandatos

Conselheiro Fiscal – <u>WILSON ROBERTO BODANI FELLIN</u>

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa: Wilson Roberto Bodani Fellin, nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais em Escritório de Advocacia próprio, bem como na Financeira Alfa S.A. CFI.
- cargo e funções inerentes ao cargo: Exerce cargo de membro Suplente do Conselho Fiscal da Financeira Alfa S.A. – CFI, sendo as suas principais atribuições, na vacância do membro Efetivo, as seguintes: (i) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; (iii) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iv) denunciar aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; (v) convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias; (vi) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.
- Atua como advogado, em escritório próprio, inclusive para aqueles antigos empregadores, como credenciado, com ênfase nas áreas Civil, Família, Comercial, inclusive consultoria/assessoria em transações imobiliárias.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

A Financeira Alfa S.A. é uma instituição financeira integrante do Conglomerado Alfa. Atua em escritório próprio, que não pertence a qualquer grupo econômico.

- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas
- Exerce o cargo de Conselheiro Fiscal na Financeira Alfa S.A. CFI.
- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não sofreu
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu

Conselheiro Fiscal – <u>HUGO ANTÔNIO DE CAMPOS FERREIRA</u>

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
- **nome da empresa:** nos últimos 5 anos, desenvolveu atividades profissionais nas seguintes empresas:

Martins & Sobrinhos Ltda., CFO Administração de Recursos Ltda. (GPS Investimentos); e Banco Alfa de Investimento S.A.

- cargo e funções inerentes ao cargo: Exerce o cargo de Diretor Financeiro na Martins & Sobrinhos Ltda., sendo responsável pelas áreas financeira, contabilidade e controladoria. Exerceu o cargo de Gestor de Portfolio na CFO Administração de Recursos Ltda. (GPS

Investimentos) sendo responsável pela gestão de carteiras - clientes de alta renda. Exerceu o cargo de Diretor de Asset Management no Banco Alfa de Investimento S.A., sendo responsável pela direção da área de gestão de recursos de terceiros.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor.

Martins & Sobrinhos Ltda. - atividade Principal da Empresa: Comercialização de Máquinas Agrícolas.

CFO Administração de Recursos Ltda. (GPS Investimentos) - atividade Principal da Empresa: Gestão de Recursos/Gestão de Patrimônio.

Banco Alfa de Investimento S.A. - atividade Principal da Empresa: Intermediação financeira, gestão de recursos.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Banco Alfa de Investimento S.A. – Diretor.

- b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:
- i. qualquer condenação criminal Não sofreu
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas Não sofreu
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer Não sofreu

12.6 Informar o percentual de participação dos conselheiros nas reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal no último exercício, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Candidatos a Membros do Conselho Fiscal	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse em 2018
AILTON CARLOS CANETTE	2	100%

12.9 Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2° grau entre (a) administradores do emissor, (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor, (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor ou (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

12.10. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros.

2017

Pessoa	Cargo/ função no emissor	Empresa relacionada e função	Tipo de pessoa
		exercida	relacionada
Luiz Gonzaga	Conselheiro Fiscal Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A	Controlador
Ramos Schubert		Conselheiro Fiscal Suplente	Diretor
Ailton Carlos	Conselheiro Fiscal Efetivo	Consórcio Alfa de Administração S.A	Controlador
Canette		Conselheiro Fiscal Suplente	Diretor
Luiz Henrique	Conselheiro Fiscal	Alfa Holdings S.A	Controlador
Coelho da Rocha	Suplente	Conselheiro Fiscal Suplente	Diretor

Pessoa	Cargo/ função no	Empresa relacionada e função	Tipo de pessoa
	emissor	exercida	relacionada
Luiz Gonzaga	Conselheiro Fiscal	Consórcio Alfa de Administração S.A	Controlador
Ramos Schubert	Efetivo	Conselheiro Fiscal Suplente	Diretor
Ailton Carlos	Conselheiro Fiscal	Consórcio Alfa de Administração S.A	Controlador
Canette	Efetivo	Conselheiro Fiscal Suplente	Diretor
Luiz Henrique	Conselheiro Fiscal	Alfa Holdings S.A	Controlador
Coelho da Rocha	Suplente	Conselheiro Fiscal Suplente	Diretor
Wilson Roberto	Conselheiro Fiscal	Consórcio Alfa de Administração S.A	Controlador
Bodani Fellin	Suplente	Conselheiro Fiscal Efetivo	Diretor
Luiz Henrique	Conselheiro Fiscal	Consórcio Alfa de Administração S.A	Controlador
Coelho da Rocha	Suplente	Conselheiro Fiscal Efetivo	Diretor

Pessoa	Cargo/ função no	Empresa relacionada e função	Tipo de pessoa
	emissor	exercida	relacionada
Ailton Carlos	Conselheiro Fiscal	Consórcio Alfa de Administração S.A	Controlador
Canette	Efetivo	Conselheiro Fiscal Suplente	Diretor
Wilson Roberto	Conselheiro Fiscal	Consórcio Alfa de Administração S.A	Controlador
Bodani Fellin	Suplente	Conselheiro Fiscal Efetivo	Diretor

FINANCEIRA ALFA S.A. -CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Sociedade Anônima de Capital Aberto CNPJ/MF nº 17.167.412/0001-13 e NIRE 35 3 0004818 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

I. Convidamos os senhores acionistas a se reunirem no dia 24 de abril de 2020, às 10h10min (dez horas e dez minutos), na sede social, na Alameda Santos, nº 466, 1º andar, Cerqueira César, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

A. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
- **2.** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1° e 2° semestres de 2019;
- **3.** Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, para o próximo mandato, nos termos do Estatuto Social, Artigo 13;
- **4.** Examinar, discutir e votar a verba máxima destinada à remuneração dos Administradores para o período de maio/2020 a abril/2021, conforme proposta do Comitê de Remuneração;
- **5.** Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações; e
- **6.** Ratificar a escolha do novo jornal para a realização das publicações legais da Sociedade.

Para requerer a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, os requerentes, representando no mínimo 5% do capital votante, deverão exercer esta faculdade até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. Consigna-se ainda, para a eleição destes mesmos membros, a possibilidade de exercício das faculdades de que tratam o *caput* e parágrafos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 10.303/01.

B. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Tomar conhecimento e deliberar sobre a Proposta da Diretoria, com pareceres favoráveis do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, para aumentar o capital social em R\$25.900.000,00 (vinte e cinco milhões e novecentos mil reais), sem emissão de ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital", e aprovar a correspondente reforma estatutária,

II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 1. Nos termos do parágrafo único do artigo 9° do Estatuto Social, para participar da Assembleia Geral <u>é necessário ser acionista no mínimo</u> 08 (oito) dias antes da data de sua realização, isto é, até 16.04.2020, inclusive. Quando o acionista se fizer representar por mandatário, <u>é indispensável o depósito do respectivo instrumento de procuração</u> na sede social, mediante protocolo, até 05 (cinco) dias também antes do mesmo evento, ou seja, até 19.04.2020, inclusive. O instrumento de procuração deve ter firma reconhecida e ser acompanhado de comprovação de poderes do respectivo outorgante.
- **2.** Lembramos que o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 prevê que, para ser admitido, participar e deliberar nas Assembleias Gerais, pode ser solicitado ao acionista (ou seu procurador) **que apresente documento de identidade e comprovante de titularidade** das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.
- **3.** Caso seja feita a opção pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento até o dia 17.04.2020, inclusive, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Sociedade; (ii) ao seu agente de custódia; ou (iii) diretamente à Sociedade. Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos no boletim de voto a distância e nas orientações contidas na Proposta da Administração, disponibilizados pela Sociedade, bem como na Instrução CVM nº 481/2009.
- **4.** Os documentos pertinentes às Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade.

Paulo Guilherme Monteiro Lobato Ribeiro Presidente do Conselho de Administração

PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Para participar da Assembleia Geral é necessário ser acionista até 8 (oito) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia. A participação poderá ocorrer de forma presencial ou por meio de exercício de voto à distância, nos casos previstos em lei.

Em qualquer caso, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

Participação presencial

A participação presencial dos acionistas nas assembleias gerais ocorrerá mediante o comparecimento ao local da sua realização, portando os documentos mencionados nos parágrafos abaixo, conforme as espécies de ações que possuam (ordinárias e/ou preferenciais).

A condição de acionista será comprovada mediante entrega de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante e, (i) no caso de pessoas físicas, da apresentação do documento de identidade; ou (ii) no caso de pessoas jurídicas, da comprovação da representação em conformidade com seu estatuto, contrato social ou regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade de sua representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no Edital de Convocação.

Antes de se instalarem as assembleias gerais, os acionistas assinarão o Livro de Presença.

Participação por procuradores

Os acionistas podem também ser representados por procurador, desde que constituído há menos de um ano e desde que seu procurador seja acionista, administrador da Financeira Alfa S.A., advogado ou instituição financeira. Se o acionista for um fundo de investimento caberá ao seu administrador representar seus condôminos de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, sendo que, em todos os casos aqui previstos, a procuração deverá, obrigatoriamente, ter o reconhecimento da firma do outorgante em Cartório. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas deverão ser representados conforme seus estatutos/ contratos sociais.

Quando o acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início das assembleias gerais, juntamente com a titularidade das ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sede da Sociedade com até 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a realização das assembleias gerais.

Participação a Distância

Será permitido o voto a distância somente nas seguintes hipóteses:

I – por ocasião da assembleia geral ordinária;

II – sempre que a assembleia geral for convocada para deliberar sobre a eleição de membros: a) do conselho fiscal; ou b) do conselho de administração, quando a eleição se fizer necessária por vacância da maioria dos cargos do conselho, por vacância em conselho que tiver sido eleito por voto múltiplo ou para preenchimento das vagas dedicadas à eleição em separado de que tratam os arts. 141, § 4°, e 239 da Lei nº 6.404, de 1976; e

III – sempre que a assembleia geral extraordinária for convocada para ocorrer na mesma data marcada para a assembleia geral ordinária.

O voto a distância será formalizado em documento denominado "boletim de voto a distância" (Boletim), cujo modelo está disponível no site da Sociedade (www.alfanet.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por meio de uma das opções abaixo descritas:

I. Mediante entrega do Boletim devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida) à Financeira Alfa S.A., por meio de correio postal (no endereço Alameda Santos, nº 466, 10 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP – CEP: 01418-000).

Para tanto, o acionista deverá tomar as seguintes providências:

- (a) Acessar o site da Financeira Alfa S.A. (www.alfanet.com.br) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários (http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e reconhecer firma; e
- (b) Entregar o Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida, bem como os documentos constantes da tabela abaixo, (i) pessoalmente, das 09h00min. às 18h00min. (horário de Brasília), ou (ii) via correio, em ambos os casos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 17.04.2020, inclusive, na sede da Financeira Alfa S.A..

Documentos a serem apresentados à Financeira Alfa, juntamente com o Boletim	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada)	X	X	X
Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada)	1	X	X
Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada)	1	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do Fundo (cópia autenticada)	-	-	X

^{*} Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

<u>Importante</u>: <u>Boletins recebidos pela Sociedade após o horário acima definido, ou seja, das 09h00min às 18h00min (horário de Brasília) do dia 17.04.2020 serão desconsiderados.</u>

O Boletim deverá estar integralmente e regularmente preenchido, bem como acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no quadro acima.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos documentos indicados no quadro acima, a Sociedade enviará e-mail ao acionista, para o endereço eletrônico por ele indicado no Boletim, confirmando o recebimento dos documentos e sua aceitação ou não pela Sociedade, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação, se for o caso.

^{**}Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo.

O Boletim retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, deverão ser recebidos pela Financeira Alfa até o dia 17.04.2020 (inclusive).

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao respectivo agente de custódia deverá verificar se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seu agente de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 17.04.2020 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A.

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A. deverá observar os procedimentos adotados por referido banco. Recomendamos que o acionista verifique junto ao Banco Escriturador quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 21-B da Instrução CVM nº 481/2009, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o Banco Escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 17.04.2020 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido pelo referido Banco.

Informações Gerais

A Sociedade ressalta que:

- Conforme determinado pelo artigo 21-S da Instrução CVM nº 481, a Central Depositária da B3 S.A. BRASIL, BOLSA, BALCÃO, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou por meio do Banco Escriturador, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ; e
- Encerrado o prazo de votação à distância, ou seja, até 17.04.2020 (inclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na Assembleia Geral ou representado por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.

ESTATUTO SOCIAL COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

"ESTATUTO SOCIAL DA FINANCEIRA ALFA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS	Inalterado
TÍTULO I	
Da Denominação, Sede, Prazo de	
Duração e Objeto Social	
Art. 1º - A FINANCEIRA ALFA S.A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS é uma sociedade anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.	Inalterado
Art. 2° - A Sociedade tem sede na Cidade, Município e Comarca de São Paulo, capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro.	Inalterado
§ Único - Por proposta da Diretoria, depois de aprovada pelo Conselho de Administração, poderão ser instaladas ou suprimidas dependências em qualquer parte do território nacional, ou no Exterior.	Inalterado
Art. 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.	Inalterado
Art. 4º - A Sociedade tem por objeto a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimentos permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à espécie.	Inalterado
§ Único - É vedado à Sociedade:	Inalterado
a) transacionar com imóveis não necessários ao seu uso, ressalvando-se os casos de imóveis recebidos em pagamento de dívidas preexistentes;	Inalterado
b) praticar operações de câmbio;	Inalterado
c) participar de operações de redesconto, ainda que como simples coobrigada;	Inalterado
d) vender, à prestação, títulos de Dívida Pública de qualquer espécie, assim como ações, debêntures e afins, salvo se obtida a competente autorização governamental;	Inalterado
e) admitir quaisquer transações por meio de cheque contra ela girados.	Inalterado
TÍTULO II	
Do Capital e das Ações	
Art.5° - O capital social é de R\$448.030.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito milhões e trinta mil reais), dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito	Art.5° - O capital social é de R\$473.930.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, novecentos e trinta mil reais), dividido em 102.942.556 (cento e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis) ações

milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias. § 1º - As ações preferenciais não terão direito de voto e são inconversíveis em outro tipo de ações com direito a voto; e às ações dessa natureza não se aplicará o disposto no parágrafo primeiro do artigo 111 da Lei de Sociedades por Ações. Os titulares das ações preferenciais poderão, no entanto, fiscalizar os	escriturais, sem valor nominal, das quais 58.736.269 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e seis mil e duzentos e sessenta e nove) ordinárias e 44.206.287 (quarenta e quatro milhões, duzentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete) preferenciais, inconversíveis em ordinárias. Inalterado
negócios sociais. §2º - Às ações preferenciais é assegurado o direito ao dividendo anual mínimo de 8% (oito por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer outro dividendo.	Inalterado
§3° - As ações preferenciais terão direito ao recebimento de dividendo, por ação, pelo menos igual ao atribuído a cada ação ordinária multiplicado por 1,10 (um inteiro e um décimo) (artigo 17, §1°, inciso II, da Lei de Sociedades por Ações).	Inalterado
Art. 6° - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
§ Único - A instituição administradora das contas de depósito das ações da companhia é o Banco Santander (Brasil) S.A. (observado o disposto na letra "k" do Artigo 18), que poderá, observados os limites estabelecidos pelo Parágrafo 3° do artigo 35 acima referido, na qualidade de depositária, cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de ações escriturais.	Inalterado
Art. 7° - Poderão ser suspensos:	Inalterado
a) os serviços de transferência de ações, para atender a determinações da Assembleia Geral, não podendo essa suspensão exceder 90 (noventa) dias intercalados durante o ano, nem mais de 15 (quinze) dias consecutivos;	Inalterado
b) transitoriamente, na forma da letra anterior, a transferência de ações; mas neste caso será obrigatória, com 15 (quinze) dias de antecedência, a comunicação desse fato às Bolsas de Valores onde os seus títulos sejam negociados, aceitando-se o registro das transferências que forem apresentadas com data anterior.	Inalterado
Art. 8º - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no	Inalterado

prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.	
TÍTULO III	
Da Assembleia Geral	
Art. 9° - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes à terminação do exercício social; e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Diretor Presidente, ou nos casos legais.	Inalterado
§ Único - Para participar da Assembleia Geral, é necessária a condição de acionista até 8 (oito) dias antes da data da realização do respectivo conclave, e o depósito do instrumento de procuração, na sede social, até 5 (cinco) dias também antes do mesmo evento, no caso de representação do acionista por mandatário.	Inalterado
Art. 10 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Diretor Presidente, o qual convidará 2 (dois) dos presentes para secretariarem os trabalhos.	Inalterado
TÍTULO IV	
Da Administração	
Art. 11 - São órgãos de administração da Sociedade:	Inalterado
a) o Conselho de Administração;	Inalterado
b) a Diretoria.	Inalterado
Art. 12 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Sociedade privativa dos Diretores.	Inalterado
Art. 13 - O prazo de gestão do Conselho de Administração é de 3 (três) anos e o da Diretoria é de 1 (um) ano, mas estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos. É admitida a reeleição.	Inalterado
Art. 14 - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao primeiro desses Órgãos deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.	Inalterado
SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Art. 15 - O Conselho de Administração é composto de 3 (três) membros e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, um dos quais o mesmo conclave designará como Presidente desse órgão; e quando for	Inalterado

o caso, em tais eleições será obedecido o disposto nos parágrafos 4º ao 8º do artigo 141 da Lei de Sociedades por Ações, com as alterações e acréscimos introduzidos pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001.	
§ 1º - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração:	Inalterado
a) representar o Conselho de Administração perante terceiros;	Inalterado
b) convocar as Assembleias Gerais;	Inalterado
c) instalar e presidir as Assembleias Gerais;	Inalterado
d) sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria;	Inalterado
e) preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração;	Inalterado
f) usar do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do mesmo Conselho;	Inalterado
g) manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão dos Diretores.	Inalterado
§ 2º - O Presidente do Conselho de Administração terá a faculdade de designar um dos membros deste órgão para representar o Conselho de Administração perante terceiros, bem como para convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais.	Inalterado
Art. 16 - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos, nos seus eventuais impedimentos ou faltas, pelos respectivos suplentes, que estarão também investidos do direito de voto, mesmo o de qualidade, mas sem os honorários e demais vantagens do substituído.	Inalterado
§ 1º - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o respectivo suplente assumirá e servirá até o término do mandato do sucedido. Se a vacância tiver ocorrido a respeito do Presidente do mesmo Conselho, este órgão designará seu Presidente.	Inalterado
§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de participar, consecutivamente, de mais de 2 (duas) de suas reuniões.	Inalterado
Art. 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do seu Presidente, ou da Diretoria, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	Inalterado
§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos membros desse	Inalterado

	Г
órgão, e, no caso de empate, o seu Presidente usará do voto de qualidade.	
§ 2º - Qualquer membro do Conselho de Administração terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou telex, a fim de representá-lo nas reuniões do Conselho de Administração, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou telex, quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião.	Inalterado
Art. 18 - Compete ao Conselho de Administração:	Inalterado
a) fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade;	Inalterado
b) eleger e destituir os Diretores;	Inalterado
c) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Sociedade; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração; e quaisquer outros atos;	Inalterado
d) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;	Inalterado
e) escolher e destituir os auditores independentes;	Inalterado
f) emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria à Assembleia Geral;	Inalterado
g) deliberar sobre as distribuições das participações atribuídas, aos seus membros e aos membros da Diretoria, pela Assembleia Geral;	Inalterado
h) autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação;	Inalterado
i) resolver os casos extraordinários;	Inalterado
j) autorizar a Diretoria a instalar ou suprimir dependências em qualquer parte do território nacional, ou no Exterior.	Inalterado
k) no interesse da Sociedade, alterar a instituição depositária das ações de sua emissão, <i>ad referendum</i> da assembleia geral que se realizar em seguida.	Inalterado
§ Único - Compete, ainda, ao Conselho de Administração autorizar a Diretoria a praticar os seguintes atos: transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso nos termos do Artigo 851 do Código Civil Brasileiro, adquirir, onerar e alienar não só bens imóveis, como, também, participações acionárias.	Inalterado
SEÇÃO II - DA DIRETORIA	
Art. 19 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 3 (três) membros, no mínimo, a até 5 (cinco) membros, no máximo, sendo um Diretor Presidente, e de 2 (dois) a até 4 (quatro)	Inalterado

Diretores, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.	
Art. 20 - Caberá ao Diretor Presidente designar o seu substituto ou o substituto de qualquer outro membro da Diretoria, nos casos de impedimentos ou faltas; não o fazendo, caberá à própria Diretoria tal designação.	Inalterado
§ 1º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, deverá esta convocar o Conselho de Administração para deliberar sobre o provimento do cargo vago.	Inalterado
§ 2° - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.	Inalterado
§ 3º - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mesmo de qualidade, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído.	Inalterado
Art. 21 - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	Inalterado
§ 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão e, no caso de empate, o Diretor Presidente usará do voto de qualidade.	Inalterado
§ 2º - Qualquer membro da Diretoria terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou telex, a fim de representá-lo nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou telex, quando recebidos na sede social, até o momento da reunião.	Inalterado
Art. 22 - Compete à Diretoria:	Inalterado
a) estabelecer as normas de condução dos negócios sociais conforme a orientação do Conselho de Administração;	Inalterado
b) quando julgar oportuno, elaborar o Regimento Interno;	Inalterado
c) elaborar e apresentar o relatório da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício à Assembleia Geral, depois de submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento	Inalterado
Art. 23 - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais e, quando previamente autorizada pelo Conselho de Administração, poderá praticar, também, os atos previstos no Parágrafo Único do artigo 18 (dezoito) deste estatuto.	Inalterado

A 4 24 Ol 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Art. 24 - Observado o disposto no artigo seguinte, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar a Sociedade e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente:	Inalterado
I - ao Diretor Presidente:	Inalterado
a) cumprir e fazer cumprir o estatuto social, assim como as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;	Inalterado
b) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado designar e constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;	Inalterado
c) instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas, se ausente o Presidente do Conselho de Administração;	Inalterado
d) presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade quando houver empate nas deliberações;	Inalterado
e) dirigir e superintender todos os negócios e operações da Sociedade;	Inalterado
f) nomear, demitir, promover, contratar, suspender e licenciar funcionários, em geral, fixando-lhes os vencimentos.	Inalterado
II - a cada um dos Diretores:	Inalterado
a) dirigir os serviços que lhes forem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente;	Inalterado
b) realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria;	Inalterado
c) desincumbir-se das atribuições que lhes forem cometidas, especificamente, pela Diretoria e pelo Diretor Presidente.	Inalterado
Art. 25 - Nos atos de representação em Assembleias Gerais de acionistas ou de debenturistas de outras empresas, a Sociedade será obrigatoriamente representada pelo Diretor Presidente, o qual poderá designar um de seus pares para substituí-lo em tais atos. Nos demais casos, e nos limites dos poderes a que se refere o artigo 23 (vinte e três) deste estatuto, a Sociedade considerar-se-á obrigada quando representada:	Inalterado
a) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores;	Inalterado
b) conjuntamente, por um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;	Inalterado

c) conjuntamente por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem; d) singularmente por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem; § 1º - Nos atos de constituição de procuradores, a Sociedade poderá ser representada: a) pelo Diretor Presidente, conjuntamente com outro Diretor, quando o mandato for outorgado para a prática de qualquer dos atos a que se refere a parte incial do "caput" deste artigo; b) conjuntamente por 2 (dois) Diretores, quando o mandato for outorgado para a prática de atos ordinários de representação da Sociedade. **TITULO V** Do Conselho Fiscal **Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes mi igual número; e a sua ramuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. § 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-à por convocação de 2 (dois) un de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do dia. § 2º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. **TITULO VI** Das demonstrações financeiras **Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de aceda ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuizos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. **S Unico - Será levantado balanço semestral em 30 de junho de cada ano. **Inalterado**		
for designado no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem. § 1º - Nos atos de constituição de procuradores, a Sociedade poderá ser representada: a) pelo Diretor Presidente, conjuntamente com outro Diretor, quando o mandato for outorgado para a prática de qualquer dos atos a que se refere a parte inicial do "caput" deste artigo; b) conjuntamente por 2 (dois) Diretores, quando o mandato for outorgado para a prática de atos ordinários de representação da Sociedade. **TÍTULO V** **Do Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal. **Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será instalado pela Assembleia Geral que o eleger. § 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) do seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de a seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de a seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de a seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de a seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de a ordem do dia. § 2º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. **TÍTULO VI** **Das demonstrações financeiras* **Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para limpostos sobre a Renda. § **Unico - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que	Inalterado
Sociedade poderá ser representada: a) pelo Diretor Presidente, conjuntamente com outro Diretor, quando o mandato for outorgado para a prática de qualquer dos atos a que se refere a parte inicial do "caput" deste artigo; b) conjuntamente por 2 (dois) Diretores, quando o mandato for outorgado para a prática de atos ordinários de representação da Sociedade. TÍTULO V Do Conselho Fiscal Art. 26 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal. Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. § 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do dia. § 2º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Unico - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	for designado no respectivo instrumento de mandato, e de acordo com a extensão dos poderes que nele se	Inalterado
Diretor, quando o mandato for outorgado para a prática de qualquer dos atos a que se refere a parte inicial do "caput" deste artigo; b) conjuntamente por 2 (dois) Diretores, quando o mandato for outorgado para a prática de atos ordinários de representação da Sociedade. TÍTULO V Do Conselho Fiscal Art. 26 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal. Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. § 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de seus membros, conforme setaja constituído de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído, no de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do día. § 2º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Unico - Será levantado balanço semestral em 30 de		Inalterado
mandato for outorgado para a prática de atos ordinários de representação da Sociedade. TÍTULO V Do Conselho Fiscal Art. 26 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal. Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. § 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do dia. § 2º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	Diretor, quando o mandato for outorgado para a prática de qualquer dos atos a que se refere a parte	Inalterado
Art. 26 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal. Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. § 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do dia. § 2º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	mandato for outorgado para a prática de atos	Inalterado
Art. 26 - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal. Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. § 1° - O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do dia. § 2° - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 3° - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	TÍTULO V	
que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal. Art. 27 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. § 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do dia. § 2º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	Do Conselho Fiscal	
composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. § 1° - O Conselho Fiscal reunir-se-á por convocação de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do dia. § 2° - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 3° - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido	Inalterado
de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas indicando-se a matéria objeto da ordem do dia. § 2º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere. § 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada	Inalterado
§ 3° - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	de 2 (dois) ou de 3 (três) de seus membros, conforme esteja constituído de 3 (três) ou de 5 (cinco) membros. Tais convocações serão feitas, por escrito, com 15 (quinze) dias de antecedência, nelas	Inalterado
substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes. TÍTULO VI Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado		Inalterado
Das demonstrações financeiras Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	substituídos, nos seus impedimentos ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.	Inalterado
Art. 28 - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	TÍTULO VI	
terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda. § Único - Será levantado balanço semestral em 30 de Inalterado	,	
	terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para	Inalterado
		Inalterado

 Art. 29 - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo à seguinte ordem, na forma da lei: a) 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) valores que, legalmente, puderem ser destinados a Reserva para Contingências; c) valor necessário ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia 	Inalterado Inalterado Inalterado Inalterado
§ 1° - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, inclusive o seguinte:	Inalterado
a) até 90% (noventa por cento) à Reserva para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;	Inalterado
b) o remanescente à Reserva Especial para Dividendos, com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.	Inalterado
§ 2º - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma Lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar.	Inalterado
§ 3° - As reservas provenientes de lucros auferidos e lucros suspensos, inclusive a reserva legal, não poderão ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.	Inalterado
§ 4º - A Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais.	Inalterado

§ 5° - A distribuição de dividendos e bonificações obedecerá aos prazos fixados em lei, observado o disposto no artigo 8 (oito) deste estatuto. Nos termos do artigo 204 da Lei de Sociedades por Ações, poderão ainda ser declarados dividendos intermediários com base no balanço do primeiro semestre de cada exercício social, a título de antecipação do dividendo anual, por deliberação do Conselho de Administração.	Inalterado
Art. 30 - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pelo Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no parágrafo 2º do artigo 142 da Lei de Sociedades por Ações.	Inalterado
Art. 31 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá a Sociedade pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e, na forma do parágrafo 7º desse mesmo artigo, as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em lei e neste estatuto.	Inalterado
TÍTULO VII	
Da liquidação	
Art. 32 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação nomear o liquidante que deva funcionar durante o período da liquidação."	Inalterado

COMENTÁRIOS SOBRE A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Alteração do artigo 5° do Estatuto Social.

A alteração do artigo 5° do Estatuto Social da Sociedade se dá em razão do aumento de seu capital social, pela necessidade de eliminar o excesso de Reservas ("Reservas de Lucros - Reserva para Aumento de Capital"), conforme Anexo 14.

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES PARA 2020

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral que delibere estabelecer os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade:

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), fixa.

Tais propostas se justificam em função dos objetivos de se manter uma remuneração adequada para o exercício de cada uma das funções para as quais serão eleitos e indicados os profissionais considerados, preservando-se uma estrutura estável e uma administração conservadora, que prima pela segurança de suas operações.

13. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

13.1 Remuneração dos Administradores

a) Objetivos da política ou prática da remuneração.

A política de remuneração dos Administradores, formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 05.03.2020, tem por objetivo remunerá-los adequadamente em suas funções, e estimular a segurança e o conservadorismo na busca pela boa qualidade dos resultados, tanto na concessão de crédito quanto na assunção de outros riscos, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes um retorno adequado ao perfil dos negócios da Sociedade.

b) i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

A remuneração total anual dos Administradores é composta exclusivamente por honorários fixos, pagos em 13 parcelas, sendo 12 mensais e uma anual complementar, expressa como múltiplo das mesmas parcelas mensais, conforme a seguir: (i) 12 parcelas mensais, de valor certo e determinado, compatível com as responsabilidades diárias e rotineiras dos Administradores, que o Conselho de Administração (ou a Diretoria) considere justo e adequado, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias, e (ii) uma parcela anual complementar, também de valor certo e determinado, de valor equivalente a um múltiplo da parcela mensal de remuneração, a ser paga até o último dia útil do mês de maio de cada ano. O Conselho de Administração deve deliberar sobre o valor da parcela anual, definindo o múltiplo que a determinará. Esta parcela representará até 50% da remuneração total anual.

O Comitê de Remuneração, órgão estatutário, instalado, em 2012, proporá ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida à Assembleia Geral da Sociedade.

b) ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração final.

A remuneração dos Administradores é composta somente por honorários fixos, pagos em parcelas determinadas pelo Conselho de Administração, com base em verba global máxima aprovada prévia e anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sem parcela variável.

A remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal é composta em 100% por honorários, e vem sendo aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária no valor equivalente ao mínimo estipulado em lei. Quanto aos membros suplentes do Conselho Fiscal, sua remuneração também é de 100% a título de honorários, porém em valor fixo explicitado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, paga semestralmente, é composta em 100% por honorários fixos, em valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

b) iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária apenas a verba global máxima para o pagamento de remuneração fixa aos Administradores, em 13 (treze) parcelas, conforme definido no item b)i. Além desta verba, o Conselho de Administração propõe ainda à Assembleia Geral Ordinária valores (ou critérios para sua apuração) e periodicidade de pagamento de honorários a serem pagos aos membros do Conselho Fiscal.

Na elaboração de tais propostas, o Conselho de Administração deve procurar um valor compatível com vários aspectos a serem considerados, entre os quais:

- (i) o porte e a situação econômico-financeira das Instituições integrantes do Conglomerado, bem como com os fundamentos que nortearam a série de verbas anuais aprovadas anteriormente pela Assembleia Geral;
- (ii) o ambiente político e econômico dos mercados onde opera o Conglomerado, procurando antever e aproveitar oportunidades de resultados, bem como identificar riscos a serem evitados;
- (iii) aspectos da Administração como um todo, como a percepção de empenho, a dedicação e competência no desempenho conjunto dos Administradores, e as remunerações a Administradores praticadas por Instituições Financeiras concorrentes, de porte e filosofia semelhantes;
- (iv) os lucros apurados pelo Conglomerado no exercício anterior, e a tendência para os negócios e resultados nos exercícios subsequentes;
- (v) a variação do Patrimônio Líquido final consolidado do exercício, após impostos e dividendos/JCP, comparada com o IPCA no mesmo período, refletindo dessa forma o desempenho positivo do conjunto das Instituições do Conglomerado; e
- (vi) fatos excepcionais, positivos ou negativos, com consequências de curto ou longo prazo, também poderão ser considerados nesta proposta.

b) iv. Razões que justificam a composição da remuneração.

A opção pelo pagamento exclusivamente de honorários fixos, com eliminação de qualquer parcela variável, tem como pano de fundo a adequação à Resolução n ° 3.921/10, do Banco Central do Brasil, que melhor reflete a política da Sociedade de buscar maior segurança nas operações, não estimulando seus Administradores à assunção de riscos indesejáveis ou à antecipação indevida de lucros futuros.

b) v. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato. Não existem Administradores não remunerados pelo emissor.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A análise individual dos Administradores (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos Administradores e nas perspectivas da Sociedade.

Desde 2013, o Conselho de Administração tem analisado as verbas para a remuneração dos Administradores, a partir da proposta elaborada pelo Comitê de Remuneração.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

A remuneração é estruturada da seguinte forma: i) parcelas mensais de honorários que remuneram os Administradores de maneira certa e determinada, em montante compatível com suas responsabilidades diárias e rotineiras, em valores que o Conselho de Administração considere justos e adequados, a partir da proposta de remuneração elaborada pelo Comitê de Remuneração, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias e ii) parcela anual complementar de honorários, que remunera os Administradores por seu desempenho conjunto, considerado pelo Conselho de Administração ao determinar o fator único multiplicador das parcelas mensais, conforme item b.i).

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo.

A estruturação da remuneração dos Administradores do emissor, privilegiando a remuneração fixa, é a que melhor se identifica com a filosofia e se adéqua aos interesses do emissor e de seus acionistas. Não estimula a tomada de potenciais riscos em operações que prejudiquem a qualidade dos ativos do emissor, que teria efeitos prejudiciais no longo prazo, e potencializa o espírito de equipe e o investimento na carreira na Sociedade. A remuneração alinha-se, portanto, ao conservadorismo, à segurança e ao fortalecimento do vínculo entre administrador e instituição, típicos da administração do Conglomerado Alfa.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

A Sociedade é instituição integrante do Conglomerado Financeiro Alfa, assim reconhecida e supervisionada pelo Banco Central do Brasil. A maioria dos Administradores da Sociedade somente recebe sua remuneração de instituições integrantes de seu Conglomerado, de acordo com o exercício de cargos para os quais foram nelas eleitos. Alguns poucos Administradores exercem igualmente cargos em outras empresas sob o mesmo controle acionário, embora não

integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, e nestes casos também recebem remuneração destas outras empresas.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor. Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

h. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Os órgãos do emissor que participam do processo decisório em questão são o Comitê de Remuneração e o Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração elabora a proposta da verba máxima mensal para pagamento dos administradores do emissor, que é levada à apreciação do Conselho de Administração e posteriormente à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Após a verba ser devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração a distribui entre seus membros e os membros da Diretoria.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A análise individual dos Administradores (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos Administradores e nas perspectivas da Sociedade.

A remuneração é estruturada da seguinte forma: i) parcelas mensais de honorários que remuneram os Administradores de maneira certa e determinada, em montante compatível com suas responsabilidades diárias e rotineiras, em valores que o Conselho de Administração considere justos e adequados, a partir da proposta de remuneração elaborada pelo Comitê de Remuneração, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias e ii) parcela anual complementar de honorários, que remunera os Administradores por seu desempenho conjunto, considerado pelo Conselho de Administração ao determinar o fator único multiplicador das parcelas mensais, conforme item b.i).

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente o Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração do emissor, por meio da análise do Relatório Anual de Atividades do Comitê de Remuneração do Conglomerado Financeiro Alfa, e da revisão anual da "Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa" proposta pelo Comitê de Remuneração.

13.2. Valores relativos aos três últimos exercícios sociais

Em relação ao exercício de 2017 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2017 deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), média mensal dos honorários fixos, livres do

imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba é passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	Salário	Participação	Total
	Remunerados	(honorários)*	nos Lucros	
Conselho de Administração	3	2.750.232		2.750.232
Diretoria	4	6.541.597		6.541.597
Conselho Fiscal	3 (efetivos)	490.256		490.256
	3 (suplentes)**	64.452		64.452
Total	13	9.846.537		9.846.537

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	INSS sobre Salário	Participação	Total
	Remunerados	(honorários)*	nos Lucros	
Conselho de Administração	3	618.802		618.802
Diretoria	4	1.471.859		1.471.859
Conselho Fiscal	3 (efetivos)	110.308		110.308
	3 (suplentes)**	14.502		14.502
Total	13	2.215.471		2.215.471

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2017, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 3 (três) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2017, foi de R\$ 13.619,00 (treze mil seiscentos e dezenove reais).

Em relação ao exercício de 2018, a Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2018 deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba é passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

^{**}Média mensal de 2,67

^{**}Média mensal de 2,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2018 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	Salário	Participação	Total
	Remunerados	(honorários)*	nos Lucros	
Conselho de Administração	3	2.822.044		2.822.044
Diretoria	5	7.751.429		7.751.429
Conselho Fiscal	4 (efetivos)**	578.525		578.525
	4 (suplentes)***	92.168		92.168
Total	16	11.244.166		11.244.166

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2018 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	INSS sobre Salário	Participação	Total
	Remunerados	(honorários) *	nos Lucros	
Conselho de Administração	3	634.960		634.960
Diretoria	5	1.744.072		1.744.072
Conselho Fiscal	4 (efetivos)**	130.168		130.168
	4 (suplentes)***	20.738		20.738
Total	16	2.529.938		2.529.938

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 19.04.2018, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$ 2.111,50 (dois mil, cento e onze reais e cinquenta centavos) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2018, foi de R\$ 12.052,60 (doze mil, cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

Já em relação ao exercício de 2019 a Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.04.2019 deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba é passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	Salário	Participação	Total
	Remunerados	(honorários)*	nos Lucros	
Conselho de Administração	3	2.899.487		2.899.487
Diretoria	5	8.423.644		8.423.644
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	674.528		674.528
	4 (suplentes)	104.251		104.251
Total	16	12.101.910		12.101.910

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

^{**}Média mensal de 3,5

^{***}Média mensal de 3,67

^{**}Média mensal de 3,5

^{***}Média mensal de 3,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	INSS sobre Salário	Participação	Total
	Remunerados	(honorários)*	nos Lucros	
Conselho de Administração	3	652.385		652.385
Diretoria	5	1.895.320		1.895.320
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	151.769		151.769
	4 (suplentes)	23.457		23.457
Total	16	2.722.931		2.722.931

^{*}Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 25.04.2019, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2019, foi de R\$ 14.052,66 (quatorze mil, cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Para o exercício social corrente, a Assembleia Geral deliberará sobre os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade.

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), reajustável com base numa combinação dos índices IPCA/IBGE e IGP-M/FGV.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), fixa.

Após a aprovação da verba mensal global destinada à Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 24.04.2020, o Conselho de Administração deliberará, em reunião competente, acerca da distribuição da referida verba entre os seus membros e os da Diretoria.

Como previsão para o exercício de 2020, apenas como informação estimada, tendo em vista tratar-se de verba ainda não aprovada pela Assembleia, e cuja distribuição entre os Administradores ainda estará sujeita a posterior deliberação pelo Conselho de Administração, segue quadro com uma estimativa aproximada dos possíveis dados de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, tomando-se por base os valores efetivamente pagos no exercício de 2019 corrigidos pela taxa SELIC.

2020 Estimativa Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	3	3.022.715		3.022.715
Diretoria	5	8.781.649		8.781.649

Total	16	12.616.241	12.616.241
	4 (suplentes)	108.682	108.682
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	703.195	703.195

^{*}Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2020 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	INSS sobre Salário	Participação	Total
	Remunerados	(honorários) *	nos Lucros	
Conselho de Administração	3	680.111		680.111
Diretoria	5	1.975.871		1.975.871
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	158.219		158.219
	4 (suplentes)	24.454		24.454
Total	16	2.838.656		2.838.656

^{*}Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

13.3. Valores pagos a título de participação nos lucros aos administradores.

Nos exercícios sociais encerrados em 2017, 2018 e 2019 não foram pagos valores a título de participação nos lucros aos administradores do Emissor.

- **13.4.** Não há plano de remuneração baseado em ações.
- 13.5. Não há plano de remuneração baseado em ações.
- **13.6.** Não existem opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária ao final do último exercício social
- 13.7 Não há opções exercidas nem ações entregues.
- **13.8.** Não há informações para este item, visto que inexistem informações para os itens 13.5 a 13.7.
- **13.9.** Quantidade de Ações de emissão da Sociedade, seus controladores diretos ou indiretos, sociedade controladas ou sob controle comum, detidas pela Administração em 31.12.2019.

Órgão	FASA	BAI	CAA	AHO
Conselho de Administração	16.947.580	11.186.295	17.830.252	14.182.036
Diretoria	200	200	20	20
Conselho Fiscal	150	1.104	150	150

Emissores: BAI - Banco Alfa de Investimento S.A.

FASA - Financeira Alfa S.A – CFI

CAA - Consórcio Alfa de Administração S.A.

AHO - Alfa Holdings S.A.

- **13.10.** Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.
- **13.11**. A tabela abaixo indica órgão, número de membros, valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e médio de remuneração individual do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal:

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017

Órgão	Nº de Membros	Maior Remun.	Menor Remun.	Remun.
	Remunerados	Global	Global	Global Média
Conselho de Administração	3	1.743.472	490.175	916.744
Diretoria	4	4.192.808	418.191	1.635.399
Conselho Fiscal	3 (efetivos) 3 (suplentes)*	163.540 24.000	39.810 16.332	163.419 24.139
Total	13			

^{*}Média mensal de 2,67

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2018

Órgão	N° de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Conselho de Administração	3	1.774.059	510.248	940.681
Diretoria	5	4.613.689	436.998	1.550.286
Conselho Fiscal	4 (efetivos)* 4 (suplentes)**	161.016 25.092		165.293 25.137
Total	16		•	•

^{*}Média mensal 3,5

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019

Órgão	Nº de Membros	Maior Remun.	Menor Remun.	Remun.
_	Remunerados	Global	Global	Global Média
Conselho de Administração	3	1.816.538	527.278	966.496
Diretoria	5	4.922.906	452.728	1.684.729
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	168.473 26.046		168.632 26.063
Total	16		ı	1

13.12. Não há remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição de cargo, ou de aposentadoria.

13.13. Partes Relacionadas

Conselho de Administração – As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 são respectivamente: 100%, 100% e 100%.

Conselho Fiscal - As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 são respectivamente: 85,53%, 93% e 87,92%

Diretoria – Não há remuneração referente a partes relacionadas na Diretoria.

13.14. Serviços de consultoria e assessoria:

Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 não houve pagamento aos membros do Conselho de Administração a título de serviços de assessoria.

^{**}Média mensal de 3,67

13.15. Remunerações recebidas de outras sociedades sob controle comum

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2017

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prestação de Serviços
Conselho de Administração				Scrviços
Empresas sob controle comum	1.985.829			
Empresas controladoras	2.311.112			
Total	4.296.941			
<u>Diretoria</u>				
Empresas sob controle comum	9.034.258	36.600		
Empresas controladoras				
Total	9.034.258	36.600		
Conselho Fiscal				
Empresas sob controle comum	192.465			
Empresas controladoras	227.617			
Total	420.082			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2018

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prestação de Serviços
Conselho de Administração				
Empresas sob controle comum	2.043.309			
Empresas controladoras	2.387.947			
Total	4.431.256			
Diretoria				
Empresas sob controle comum	9.996.265	33.570		
Empresas controladoras				
Total	9.996.265	33.570		
Conselho Fiscal				
Empresas sob controle comum	498.560			
Empresas controladoras	385.436			
Total	883.996			

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2019

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prestação de Serviços
Conselho de Administração				
Empresas sob controle comum	2.102.113			
Empresas controladoras	2.458.462			
Total	4.560.575			
Diretoria				
Empresas sob controle comum	10.706.366	39.300		
Empresas controladoras				
Total	10.706.366	39.300		
Conselho Fiscal				
Empresas sob controle comum	558.633			
Empresas controladoras	512.684			
Total	1.071.317			

ANEXO 14 À ICVM 481 AUMENTO DE CAPITAL

- 1. Está sendo proposto aumento de R\$25.900.000,00 no valor do capital social, mediante a capitalização de parte do saldo das Reservas de Lucros Reserva para Aumento de Capital, sendo que o novo capital social será de R\$473.930.000,00.
- 2. Consoante disposições legais e estatutárias, o saldo das Reservas de Lucros não poderá exceder o valor do capital social. Considerando a ocorrência desse excesso nas demonstrações financeiras do exercício 2019, este é eliminado através de aumento de capital. Não haverá consequências jurídicas ou econômicas nesse aumento.
- 3. O aumento de capital efetuado mediante a capitalização de parte do saldo das Reservas de Lucros Reserva para Aumento de Capital será realizado sem a distribuição de novas ações. As ações da Sociedade não possuem valor nominal.